

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA DE PESSOAL	DATA	12.11.92
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C. I.	874/92
ASSUNTO	Solicitação (Faz):		
Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorizar o pagamento no valor de R\$ 5.373.611,34 (cinco milhões, trezentos e setenta e tres mil, seiscentos e onze cruzeiros e trinta e quatro centavos), à favor do servidor MIGUEL BENEDITO DO AMARAL. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento do seu salário referente ao mês de Outubro/92, retificando a Folha de Pagamento do referido mês. Atenciosamente,  Vilazio de Arruda Pinto. - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
VILAZIO DE ARRUDA PINTO	FRANCISCO G. DE A. LIMA FILHO	EM	

SALARIO BASE	2.164.851,00
ADIANT. FERIAS	2.684.415,24
ADICIONAL	519.564,24
SAL FAMILIA	4.780,86
BRUTO	5.373.611,34
UNIMED	337.929,00
D.B./A.S.C. (convenios)	83.000,00
FINANCIAL SEGUROS	19.500,00
CAPEMI SEGUROS	116.293,00
SINDICATO	21.648,51
INSS	268.441,53
INSS S/ FERIAS	268.441,53
VALE TRANSPORTE	129.891,00
A.S.C.	21.648,51
LIQUIDO	4.106.818,26

Obs.: OS DESCONTOS FORAM EFETUADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.

DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO



CARTEIRA DE SAÚDE

PRONTUÁRIO N.º

7817

QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: MAURO FAUSTINO DA SILVA

Filiação: Sebastião F Silva e Esco-
lástica B da Silva

Idade: 35 Sexo: Masc.

Estado Civil: Casado Natural de Várzea
Grande Estado Mato Grosso



Empresa

Profissão

Cart. Profissional

Nº

S.

Atesto que o empregado acima qualificado foi submetido aos exames médicos de rotina sendo considerado **apto** para o desempenho da função que vem exercendo na Empresa.

PRAZO DE VALIDADE

06:11:85

REVALIDADE EM

V. Grande, 06 / 11 / 84

Dr. *[Assinatura]*
Ass. e Carimbo do Médico, *Dr. Benício Delgado*
CRM *Campes 25uro-palmoxes 8*

NORMAS

Características Sanguíneas

Tipo O Fator RH +

Vacinação Anti Variólica

Em, - / - / -

A expedição desta carteria foi autorizada pelo Secretário de Saúde do Estado de Mt, através da Portaria 024/82. publicada no Diário Oficial do Estado em 25/08/82.

Nº de Inscrição

Nome **MAURO FAUSTINO DA SILVA**

Idade	Estado Civil	Sexo
34	Casado	Masc.
Localidade	Naturalidade	Data do Exame
V Grande		06:11:84

Ocupação
MOTORISTA
EMPRESA

☒ Normal

☐ Suspeito

☐ Ilegível

Obs.

Ass. e Carimbo do Médico

AB - Nº 251

VALIDADE 1 ANO

Mauro P. de Silva

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

"Pela Paz Social no Brasil"

**Departamento
Regional de Mato Grosso**



Carteira Abregráfica

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Estado de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº de Conta no FGTS		
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			16.0515.02230.69		
Nº do Título / CP	Cartão de Trabalho	Un. Trib.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão ao
170.223.933.75	003/751001	00000	01/11/84	01/11/84	
Agência Depositária	Nº da Empresa	Situação de Conta	Taxa	Di. Abre. Cont.	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa			CGC - CPF - Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	181.969,79
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	185.217,40
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,83-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,83
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - M/32/89	7,19-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	367.180,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	367,18
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5790830)	322,78
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	326,09
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.112,05
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8901810)	1.073,11
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	1.671,25
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.059,06

Saldo de Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
22,32	8.709,22	8.731,54

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nr da Conta no FGTS			Fl	
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			16.0515.02230.69			1	
Nº-RE-PAIS/CP	Cartão de Trabalho	Un. Trab	Di. Admissão	Di. Opção	Di. Cessão Por		
170.223.933.79	003/751001	00000	01/11/84	01/11/84			
Agência Depositante		Nº Mat. Emprego	Situação da Conta		Tam	Di. Atual. Céd	
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D	
Nome da Empresa			CGC-CP: inscrição do IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	5.672,46
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.059,08
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	4.932,88
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	10.003,19
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	20.064,10
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	107,84
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	2.472,46
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	4.575,77
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	5.629,82
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	6.133,69
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	8.225,05
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	22,32-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	70.854,02-
Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**Nome do Empregado **MIGUEL BENEDITO DO AMARAL**

Utilize Impressos

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 30 de maio de 1996

Empregador

José G. Botelho do Prado

Empregado

Miguel B. Amaral

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

- LIQUIDANTE -

DEUTERONOMY

2142 253237

MIGUEL

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001069-5

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.564

CALCULO DOS VALORES SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flavio Leon Dinalto
ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001105-4

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA T-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

MIGUEL BENEDITO DO AMARA L

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*7.000.000,00	14.000.000,00	*7.000.000,00
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*7.000.000,00	14.000.000,00	*7.000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



ASSINATURA

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02230.69		FOLHA 1
Nº DO P.L./P.A.S.E./C.F.P. 170.223.933.79	CART. TRABALHO 003/751001	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/11/84	DATA OPÇÃO 01/11/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. 00000	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/85	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	159.327,00
30/03/85	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	402.514,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	229.752,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	279.861,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	299.609,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	525.558,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	159.327,00	1.896.621,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	1.737.294,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

E 1



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

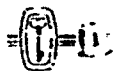
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02230.69			FOLHA 1	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F. 170.223.933.79		CART. TRABALHO 003/751001		UN. TRAB. 00000		DATA ADMISSÃO 01/11/84	
				DATA OPÇÃO 01/11/84		DT. OPÇÃO RETR. 	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA			Nº DA MAT. NA EMP. 		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT				C.S.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA				CEP 78.000		CIDADE GUIABA	
						UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.337.071,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	454.519,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	151.333,00
29/02/86	JCM RECOLHIDOS	58.009,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	599.791,00
23/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	3,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	17,86
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	151,33
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	151,33
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	302,66
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	116,01
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	135,21
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEITO DO AMARAL			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02230.69		FOLHA 2
Nº DO R.S./ASE/C.P.F. 170.223.933.79	CART. TRABALHO 003/751001	LN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/11/84	DATA QÇÃO 01/11/84	DT. OPÇÃO RETA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	44,51
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	286,54
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	94,33
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	86,18
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	283,41
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	4,03
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	197,96
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	350,97
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 2.512,21	JUROS E CORR.MONETÁRIA 2.300,84
		TOTAL 4.813,05

G13

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO
IÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

XHA

2

TRA

IO

F

MT

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			16.0515.02230.69			1	
Nº DO PLS./PASE/ICPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OPÇÃO RETR		
170.223.933.79	003/751001	00000	01/11/84	01/11/84			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUIABA				TRANSFERIDA		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.				
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

	DATA	HISTÓRICO	VALOR
9	31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.371.063,00
8	02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	525.558,00
6	28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	624.367,00
7	28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00-
7	03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	18,91
7	02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	65,74
5	01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	129,71
4	01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	215,15
5	SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 159,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.791,17
			TOTAL 2.950,49

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO
IÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INVESTMENT IN THE

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL				Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02230.69			FOLHA 2
Nº DOPIS/PASEP/CPF 170.223.933.79		CART. TRABALHO 003/751001	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/11/84	DATA OPÇÃO 01/11/84	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST-CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT				C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA				CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

DATA	HISTORICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.136,84
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.931,37
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	745,08
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	6.887,61
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPOSITOS 10.072,30		JUROS E CORR.MONETARIA 23.539,97
		33.612,27

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Banco Nacional de Paris

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02230.69			FOLHA 1
Nº O.P.S./PASEP/C.P.F. 170.223.933.79	CART. TRABALHO 003/751001	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/11/84	DATA OPÇÃO 01/11/84	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	4.462,08
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	350,97
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	2.455,02
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	5.252,87
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	742,81
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	735,20
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	531,37
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	742,80
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	536,86
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	4.830,32
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.062,84
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.208,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Banco Nacional de Paris

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

MOVIMENTAÇÃO 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANK OF THE CITY OF SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02230.69		FOLHA 1	
Nº DO FIL./PASEP/C.P.F. 170.223.933.75	CART. TRABALHO 003/751001	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/11/84	DATA OPÇÃO 01/11/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP. 	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA		TAIXA 3	DTAFAST.CODIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	2.735,34
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	215,15
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	1.504,97
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	3.220,10
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	2.961,07
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	3.549,41
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	159,32	14.026,72
		14.186,04

E11
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANK OF THE CITY OF SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Banco CidadeAssociação de
Banco Nacional
de Porto - BNP**EXTRATO DA CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			N.º DA CONTA NO F. G. T. 16.0515:02230.69		F. G. T. 1							
N.º DO P. L. S. P. A. S. E. P. J. C. P. J. 170.223.933.79		CARTÃO DE TRABALHO 003/751001		UN. TRABALHADA 00000		DATA ADMISSÃO 01/11/84		DATA QUITAÇÃO 01/11/84		DATA CANCELAMENTO 01/11/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			N.º MATRÍCULA EMPRESA 00000			SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			TAXA -3		DATA DE EXATIDÃO 01/11/84	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT						C.G.C.F. INSCRIÇÃO NO T. P. A. S. 003.474.053/0001-32						
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA						CEP 78.000		CIDADE CUIABA			UF MT	

.G03

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	26.724,66
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	6.887,61
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.364,43
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.490,36
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	19.510,51
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.490,40
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	865,11
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.627,31
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	944,59
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	35.938,72
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.776,90
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.140,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

Banco CidadeAssociação de
Bancos Nacionais
do Brasil - SBCB**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
MENEZES BENEDITO DO AMARAL		16.0515.02230.69		2	
Nº DO P.A.S. - C.P.F.	CARTERA DE TRABALHO	IND. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO POSTERIOR
170.223.933.79	003/751001	00000	01/11/84	01/11/84	
AGÊNCIA DE POSTAGEM		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	
CUIABA				OPTANTE	
				TAXA	DATA AFASTAMENTO - COD
				3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F. ANOS C/Nº I.A.P.A.S.		
CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.947,05
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	77.705,25
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	1.556,08
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	185.217,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITO	TOTAL
	22.324,83	344.862,36
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	367.187,19

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

41

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL		Nº CONTA FGTS 59-82		MATRÍCULA 1		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379		CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001		ADMISSÃO 01/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.184.432,22
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	94.589,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	678.768,09
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	873.788,85
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	94.589,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	170.870,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.275.141,52
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.734.182,05
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	252.350,67
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.895.931,27
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	429.506,44
	SALDO A TRANSPORTAR	10.684.149,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

42

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			59-82					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
17022393379		03751-001	01/11/84	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE			01/11/84	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6	03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	10.684.149,11
	JCM CREDITADOS 0,252445	2.697.160,02
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.251.119,93	12.130.189,20
		TOTAL
		13.381.309,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.

AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

25

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL		Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	813.509,89
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	223.846,19
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	257.415,76
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	315.903,61
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	453.147,43
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	39.412,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	383.236,73
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	39.412,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	94.587,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	563.961,61
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 209.214,82	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.975.217,40
		TOTAL 3.184.432,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

24

NOME DO EMPREGADOR MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82		MATRÍCULA		FOLHA				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379		CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001		ADMISSÃO 01/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	283.964,79
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	8.678,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	30.348,81
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	8.678,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	9.747,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	37.523,05
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	50.135,61
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	77.882,30
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	117.670,93
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	188.881,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 35.803	JUROS E CORR. MONETÁRIA 777.706,07
		TOTAL 813.509,89

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

46

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379		CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001		ADMISSÃO 01/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	38.100.865,66
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	10.682.111,09
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.338.914,88
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-44.444.061,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

24

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	1.022,25
01/12/87	JCM CREDITADOS	394,36
01/12/87	JCM CREDITADOS	472,71
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	354,24	1.889,32
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	1.535,08	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

24

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.889,32
01/06/88	JCM CREDITADOS	1.096,67
01/06/88	JCM CREDITADOS	1.917,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	354,24	4.903,05
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	4.548,81	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

24

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.248,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 22,82	JUROS E CORR. MONETÁRIA 114.152,42
		TOTAL 114.175,24

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

24

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			59-82				1				
PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022393379		03751-001		01/11/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				01/11/84		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	275,39
01/01/90	JCM CREDITADOS	148,51
01/02/90	JCM CREDITADOS	239,48
01/03/90	JCM CREDITADOS	485,63
01/04/90	JCM CREDITADOS	974,06
01/05/90	JCM CREDITADOS	5,23
01/06/90	JCM CREDITADOS	120,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,35	2.248,33
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.247,98	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

1-7

24

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		FOLHA	
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			59-82		1	
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
17022393379	03751-001	01/11/84	0,00		OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE		01/11/84	3	00/00/00	00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA. 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	17,83
01/06/89	JCM CREDITADOS	15,67
01/06/89	JCM CREDITADOS	15,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,35	49,33
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	48,98	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

24

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA [REDACTED]	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR		49,33
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083		15,67
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621		15,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,35	275,04	275,39

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

24

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA [REDACTED]	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

24

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA [REDACTED]	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	392,96
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	200,43
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	428,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 668,01
		TOTAL 1.022,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

24

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA 1	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	354,24
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	10,07
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	28,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 38,72
		TOTAL 392,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

24

NOME DO EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 59-82	MATRÍCULA [REDACTED]	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	133.502,36
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	26.279,13
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	32.765,43
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	13.986,22
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	18.107,79
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	20.663,82
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	8.678,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	23.515,50
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	6.466,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 8.700,82	JUROS E CORR. MONETÁRIA 275.263,97
		TOTAL 283.964,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

45

NOME DO EMPREGADO NIGUEL BENEDITO DO AMARAL		Nº CONTA FGTS 59-8	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022393379	CARTEIRA DE TRABALHO 03751-001	ADMISSÃO 01/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	13.381.309,13
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	168.461,96
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	309.233,13
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	3.124.563,66
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	309.233,13
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	5.455.308,05
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	523.720,71
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	5.574.022,12
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	711.171,31
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	7.477.867,75
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.065.974,71
	SALDO A TRANSPORTAR	38.100.865,66
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
MIGUEL BENEDITO AMARAL

AMIC
004515.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,290.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45,0	38.0 A 50.0 %
V C H	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C H	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8,900	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	51,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	42,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	
MONOCITOS	1,0	

Dr. Augusto G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM-MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MIGUEL BENEDITO AMARAL

AMIC

004515-0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	92,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	26,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	197,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	125,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	25,0	
-HDL COLESTEROL _____	46,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	126,0	88-176 MG/DL
-REL.COEST.TOTAL/HDL COEST. _____	4,28	ATE 4,44
-REL.LDL COEST./ HDL COEST. _____	2,73	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MIGUEL BENEDITO AMARAL

AMIC
004515.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,015

PH.: 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 06 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.: filamento de muco

Dr. Sérgio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MIGUEL BENEDITO AMARAL

AMIC

004515.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003736

DATA

10/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS___	4.960.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA___	14.3	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO___	42.0	38.0 A 50.0 %
V C M___	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M___	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M___	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS___	6.200	5,000 A 10,000
NEUROCITOS___	0.0	0.0 %
METANEOCITOS___	0.0	0.0 %
BASTONETES___	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS___	50.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS___	3.0	1.0 A 3.0 %
BAOCITOS___	0.0	0.0 A 1.0 %
LINOCITOS___	40.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS___	0.0	0.0 %
PLASMOOCITOS___	0.0	0.0 %
MONOCITOS___	5.0	0.0 A 7.0 %

*** OBSERVACOES:**

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

MÉDICO

DATA 003736

DR
MATERIAL

CAT 10/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	77.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	23.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003736

DATA

10/09/93

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	230	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	95	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	19	
4. HDL-COLESTEROL.....	48	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	163	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.79	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.39	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003736

10/09/93

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

9

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003736

DATA

10/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02230.69		FOLHA 1
Nº DO I.P.A.S.E.P./C.P.F. 170.223.933.79	CART. TRABALHO 003/751001	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/11/84	DATA OPÇÃO 01/11/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. 	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	37.078,00
28/02/85	DEPOSITO	53.384,00
29/03/85	DEPOSITO	84.323,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	15.162,00
30/04/85	DEPOSITO	84.323,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	84.323,00
31/05/85	DEPOSITO	84.323,00
28/06/85	DEPOSITO	84.323,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	96.965,00
31/07/85	DEPOSITO	84.323,00
30/08/85	DEPOSITO	151.333,00
30/09/85	DEPOSITO	151.333,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			16.0515.02230.69			2
Nº DO PLS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
170.223.933.79	003/751001	00000	01/11/84	01/11/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUIABÁ			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	174.545,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	151.333,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	454.519,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.050.399,00	741.191,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	1.791.590,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



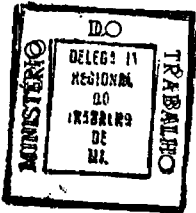
BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



Nº de Ordem 2031

Nome do Empregado: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

Residência: Rua Des. Olegário M. Barros, 191 Telefone: B. Araés



Côr mpreno

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 21 anos, Data de Nascimento 29 / 09 / 63 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai JORGE LINO DO AMARAL Nacion. brasileiro

Mãe MARIA IZABEL DA C. AMARAL Nacion. brasileiro

Beneficiários. Os pais

Nº da Cart. Prof. 03.751 Série 00001

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cád. Nº Série

Categoria

Certificado 300332052954

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto No

Data da Admissão ao Serviço 01.11.84

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 12

Remuneração R\$ 483.481

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de novembro de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

3º de junho de 1996

Polegar Direito

✓ Acidentes ou Doenças Profissionais

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1. ora Mês Dia
01.01.85	RECLASSIFICADO AD N-15	em - - - Cr\$ 1.054,04	por 00
01.07.85	" - "	em - - - Cr\$ 1.891,65	por 00
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-15	em - - - Cr\$ 3.581,85	por 00
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - - Cr\$ 3.542,65	por 00
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	em - - - Cr\$ 4.428,00	por 00
01.01.87	Reajuste Salarial N-15	em - - - Cr\$ 5.314,00	por 00
01.02.87	Reajuste Salarial N-15	em - - - Cr\$ 7.440,00	por 00
01.04.87	Reajuste Salarial N-15	em - - - Cr\$ 8.928,00	por 00

FÉRIAS GOZADAS

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO,

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

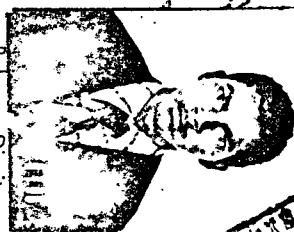


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

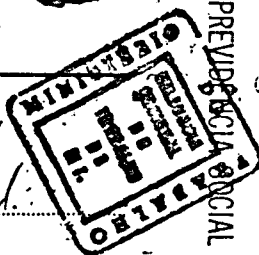
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série. 00001-MT

Número. 103751



Fotogr Direito



Assinatura do portador: Miguel Benedito de Amaral

ASSINATURA DO PORTADOR



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

REF ID: A131702



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

M. Povel Benedito do Amaral

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
50/01/90	4.043,79	,00
13.0	86,98	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	4.130,77	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	,00	,00	3.º	,00	,00
2.º	,00	,00	4.º	4.130,77	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
J.P.S.	90,17
J.C.R.	7,02
A.P.C.	16,66
	,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	113,85

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

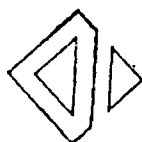
	VALOR - CR\$
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Miguel Benedito do Amaral

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

NOME DO FILHO

Vanessa Maria de Assis Amaral

DATA DE NASCIMENTO

15.04.87

BENEFICIÁRIO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 11 de Agosto de 1988

Servidor (segurado)

Apartir de

Venc. Padrão

Gratificação

Outros

Nome: *Aguel BENEDETO AMARAL*

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.991

Lotação: GPC

Data da Emissão: 01/ 11 / 84

Classe:

Nível: 19

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01

Grupo N.º

Ser Cod.

Matrícula N.º

FEV

MAR

ABR

MAIO

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

13.º SAL

TOTAL

Salário

Representações

Horas Extras

Insubordinação

Diferença Salário

Diárias

Férias

Adicional

Abono Pec.

AJ Custo

13.º Salário

Salário Família

TOTAL DOS PROVENT.

I A P A S

Contribuição Sindical

Seg. Boa Vista

Capemi. Consignação

Capemi Seguros

Imposto de Renda

ASPEMAT

Anulação de Provent

D.B./A.S.C.

Adiant. Salarial

A.S. CODEMAT

Mu. Porto d

Diaria. Bate li se

Trat. al. mentecad

Suinde coto

T. Apr.

TOTAL DE DESCONT

CODEMAT
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO - 174
- 6 - 15 20 25 007785
PROTOCOLO 67771

Nº PROTOCOLO: 7.785/84

Nº PROCESSO: 7.383/84

DATA 06 / 11 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GPC

ASSUNTO

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES PELA CODEMAT, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO
E OFÍCIO Nº1.053/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF/GPC/GS/Nº 1053/84

Cuiabá, 25 de outubro de 1984.

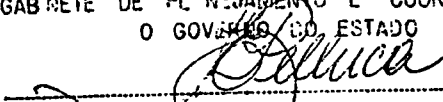
Senhor Presidente:

Dado a méritos de cada um faz-se necessário que este Gabinete corresponda a cooperação recebida por parte dos Senhores, constantes da relação em anexo, para os quais "AUTORIZO" contratação, através dessa Companhia, de acordo com a Referência e Classe especificadas, a partir de 1º de novembro de 1984.

Sem mais para o momento, apresentamos a V.Sª os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO


Antonio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Ilmº. Sr,

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

MMF.



RELAÇÃO DE NOMES PARA CONTRATAÇÃO PELA CODEMAT:

(documentação em anexo)

N O M E S	C A R G O	REF./CLASSE
01- ALBINO GONÇALVES DE QUEIRÓZ	Motorista	9 A
02- EVALDO TADEU GUIMARÃES	Motorista	9 A
03- FRANCISCO GONÇALVES MELO	Motorista	9 A
04- JOSÉ DE CAMPOS MORAES	Motorista	10
05- VALDO MARIANO DA SILVA	Motorista	10
06- MAURO FAUSTINO DA SILVA	Motorista	11
07- LUIS ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	Motorista	10
08- WILSON SBOARINI	Aux. Agente	12 A
09- MIGUEL BENEDITO AMARAL	Agente Administr.	12
10- FILINTO PEREIRA DE FREITAS	Ed. Física	TS-2



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

71.1. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.383/84

DE 06 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

☑ DAF f/ providências

09.11.84

Guimarães

A: Div. Adm. Geral

Para atendimento.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Sec. / Div. Adm.

Para conhecimento.

Em 13/11/84



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A

Div. Adm. Geral

Ciente

Em 19/11/84

(10)

CODEMAT

Ao Setor de *Personal*
Para Providenciar.

EM 19/11/84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



OF/GPC/GS/NSA/Nº 131/84

Cuiabá, 04 de dezembro de 1984.

Senhor Presidente:

Após uma melhor análise dos curriculum vitae, verificamos que os servidores abaixo relacionados devem ser enquadrados nas referências mencionadas; para tanto, solicitamos de V.Sª as devidas providências.

- LUIS ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	Motorista	ref. 11
- WILSON SBOARINI	Ag.Adminis.	ref. 13
- MIGUEL BENEDITO AMARAL	Ag.Administr.	ref. 13

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V.Sª os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO

Edwige Miriam de Barros Provatti
Edwige Miriam de Barros Provatti
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

V/I/S/T/O:

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO

Antonio Eugênio Belluca
Antonio Eugênio Belluca
SECRETARIO CHEFE DO GPC

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

MMF.

LICEU CUIABANO - ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE

Ensino de primeiro Grau

Série Concluída oitava

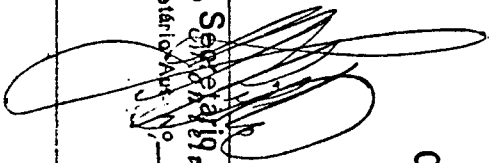
Certificamos que MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, natural de Cuiabá

, Estado de Mato Grosso, nascido em 29 de setembro de 1963

filho de Jorge Tino do Amaral e de Maria Izabel Cruz do Amaral

concluiu a oitava série de primeiro grau, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 1979

Cuiabá, Mato Grosso, 16 de outubro de 1980


Dário Secretário
Secretaria Aut. N.º _____
Gilho

L EU CUIABANO
Decreto 1.752 de 13/03/79


p/ Diretora Aut. 1.038/79

Observações: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LICEU CUIABANO ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU GRAU



O Diretor WILTON DOS SANTOS MALHADO, de acordo com o artigo 16 da Lei n. 5692/71, confere a MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, filho de JORGE L. DO AMARAL e de, MARIA IZABEL CRUZ DO AMARAL, natural de CUIABÁ Estado de MATO GROSSO, nascido a 29 de SETEMBRO de 1963, o presente certificado de conclusão do SEGUNDO Grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na TERCEIRA série do curso HABILITAÇÃO BÁSICA EM ELETRICIDADE, concluído no ano de 1982, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas a este título, pelas leis do país.

CUIABÁ, 26 de NOVENBERO de 19 82.

Luiz Antonio
Secretário
Prof. João Montezelo Filho
Secretário Aut. Nº. 1009/81

Wilton dos Santos Malhado
Diretor
Prof. Wilton dos Santos Malhado
Diretor Aut. 1310/81

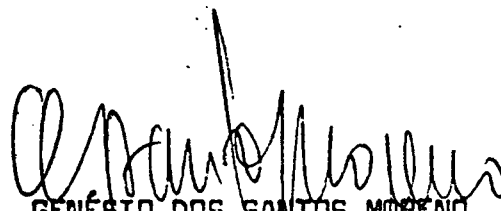
OF. 279 /80

Cuiabá, 19 de março de 1.980

Senhor Coordenador,

Vimos pelo presente, apresentar a V. Sa., o menor MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, a fim de que seja autorizado por essa Coordenação para prestar serviços de Guarda Mirim, neste Gabinete, a partir de 18 de março de 1.980.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


GENÉSIO DOS SANTOS MORENO
Diretor Administrativo

Ilmo. Sr.

CESÁRIO RODRIGUES DE SALLES

MD. Coordenador da Superintendência da Guarda Mirim de Cuiabá

N E S T A

C U R R I C U L U M V I T A E

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

. NOME COMPLETO: Miguel Benedito do Amaral

. ENDEREÇO: Rua Des. Olegário Moteira de Barros, Nº 191 - ARAES

. FILIAÇÃO: Jorge Lino do Amaral
Maria Izabel da Cruz Amaral

. NATURALIDADE: Cuiabá/MT:

. DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1963

. NACIONALIDADE: Brasileiro

. ESTADO CIVIL: Solteiro

. PROFISSÃO: Agente Administrativo (Servidor Público G.P.C.)

. CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 03751 Série 00001-MT.

. TÍTULO DE ELEITOR: Nº 183 475 - 1ª Zona - 217ª Secção - MT.

. C.I.C.: Nº 314 409 081-68

. PASEP: Nº 1 700 239 337-9

. CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 190 413 SSP/MT.

2- CURSOS REGULARES

. PRIMÁRIO - Escola Estadual de I Grau Barão de Melgaço
Praça da República
Período de 1971 a 1974

. GINASIAL - Escola Estadual de I e II Graus Liceu Cuiabano
Praça General Mallet, nº 94
Período: de 1975 a 1979

. 2º GRAU - Escola Estadual de I e II Graus Liceu Cuiabano
Praça General Mallet, nº 94
Período de 1980 a 1982

3- OUTROS CURSOS:

- . Curso de Organização de Arquivos

Local: CEAG/MT - Rua Campo Grande

Período: 17 a 21/10/83 , Certificado nº 4 488.

- . Curso de Habilitação Básica em Eletricidade

Local: Liceu Cuiabano - Praça General Mallet, 94

Período: 1980 a 1982 - Certificado nº 120100015478

- . Curso de Datilografia

Local: SENAC - Rua Jessé Pinto Freire,

Período: 14/05/79 a 06/08/79 - Certificado nº 1 848

- . Curso de Treinamento do Novo Sistema de Contabilidade Por Processamento Eletrônico de Dados

Local: Sec. Administração - Escola de Serviços Público - C.P.A.

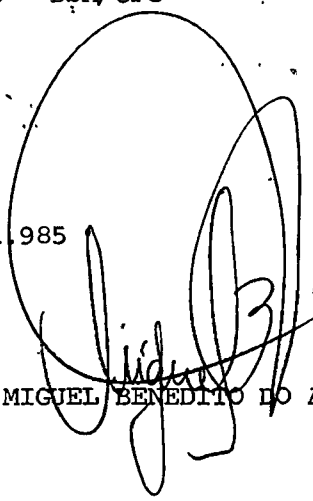
Período: 11 a 23/01/82 - Diploma nº 3 088.

4- Cargo de Confiança Ocupado:

- . Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares - DSA/GPC

Período: março

Cuiabá, 12 de novembro de 1985



MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao Interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

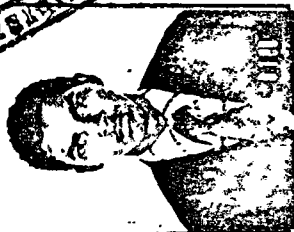
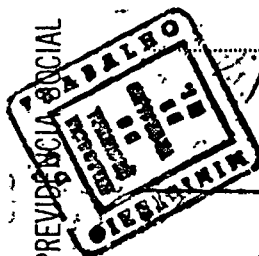
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilino ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

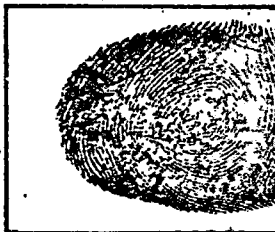


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Série

Número

03751

00004 MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LICEU CUIABANO ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU GRAU



O Diretor WILTON DOS SANTOS MALHADO, de acordo com o artigo 16 da Lei n. 5692/71, confere a MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, filho de JORGE L. DO AMARAL e de MARIA IZABEL CRUZ DO AMARAL natural de CUIABÁ Estado de MATO GROSSO, nascido a 29 de SETEMBRO de 19 63, o presente certificado de conclusão do SEGUNDO Grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na TERCEIRA série do curso HABILITAÇÃO BÁSICA EM ELETRICIDADE, concluído no ano de 1 982.
para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas a este título, pelas leis do país.

CUIABÁ, 26 de NOVEMBRO de 19 82.

Secretário

Prof. João Chomêto C. M.
Secretário Aut. Nº. 1009/81

Diretor

Prof. Wilton dos Santos Malhado
Diretor Aut. 1310/81

LICEU CUIABANO - ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE

Ensino de primeiro Grau

Série Concluída oitava

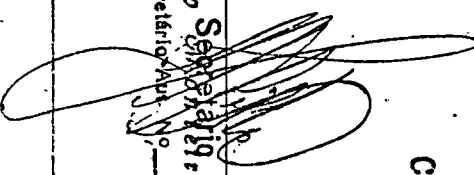
Certificamos que MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, natural de Cuiabá

, Estado de Mato Grosso, nascido em 29 de setembro de 1963

filho de Jorge Tino do Amaral e de Maria Izabel Cruz do Amaral

concluiu a oitava série de primeiro grau, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 1979

Cuiabá, Mato Grosso, 16 de outubro de 1980


Gildo Secretário Geral
Secretário-Adjunto

1 EU CUIABANO
Decreto 1.752 de 13/03/79

Alcides
P/ Diretora Aut. 7038/79

Observações: _____



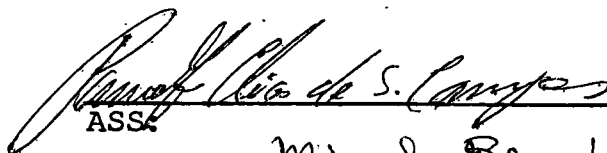
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que retirei junto
ao Setor de Administração de Pessoal, meu Curriculum Vitae.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimen-
to , em Cuiabá(MT), 11 de novembro de 1 985.


ASS.

NOME: Miguel Benedito do Amaral

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.836 DE 22 DE MARÇO DE 1985

Transfere a sede do distrito de Novo Oeste, município de Vila Bela da Santíssima Trindade criado pela Lei nº 4.091 de 13.06.79, para a localidade de Comodoro, no mesmo município

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica transferida a sede do distrito de Novo Oeste, criado pela Lei nº 4.091, de 13.06.79, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para a localidade de Comodoro, no mesmo município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de março de 1985, 164º da Independência e 97º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

MURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

GABRIEL NOVIS NEVES

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

JOEL LUIZ BULHÕES

HAROLDO DE ARRUDA

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA

ELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÉU

JONAS PINHEIRO DA SILVA

Reproduz-se por ter Saído Incorreto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar Carlos Orione, do cargo de Diretor da Diretoria Financeira, do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores, Nível DAS-5, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, por ter sido nomeado para outro cargo.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de março de 1985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000146/85, da Casa Civil, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, o servidor Altair Alberto Santana, da Com-

panhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso — CODEAGRI.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de março de 1985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 013/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, no período de 05.MAR.85, à 03.ABR.85, durante o impedimento da Titular.

Registrada e Publicada Cumprase.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 27 de Março de 1.985.

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Administração

Concorrência Pública Nº 002/85-SAD

01 - A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 662/84-SAD, torna público que será aberta a Concorrência Pública para Alienação do Veículo inservível, conforme discriminação abaixo:

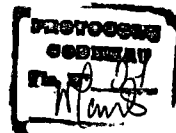
LOTE - 01 (único)

Veículo Marca	Fiat-147
Placa	AA-1309
Cor	Branco
Registro Nº	38114
Ano de Fabricação	1.980
Chassis Nº	0298305
Valor	Cr\$ 1.800.000,00
Gasolina	

02 - O veículo acima citado constante do Lote de nº 01 (único) poderá ser examinado no pátio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social à Rua Diogo Domingos Ferreira 231 (Bairro Bandeirantes). Sob a guarda do seu Núcleo Setorial de Administração.

03 - O proponente deverá apresentar à Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração no 3º Bloco do C.P.A., em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de Abril de 1985, sua proposta em envelope fechado, devendo portanto aguardar o Recebimento e Abertura das propostas, permanecendo na Sala de Licitação a fim de assinar a respectiva ATA.

380



Nº PROTOCOLO: 2.421/95

Nº PROCESSO:

DATA, 16 / 08 / 95

salario - 615,25
Ag. Adm.
01.11.84

INTERESSADO

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR A INCLUSÃO DE 01 (UM) AGREGADO NA UNIMED
PARA SER DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo Nº 242195
Processo Nº. 1
Data 16.08.95
Miguel B. Amaral
Serviço de Protocolo

Eu, MIGUEL BENEDITO DO AMARAL Brasileiro, RG
nº 190 413-SSP/MT residente em Cuiabá à Rua 31, Quadra 29, Casa 20
CPA IV; 1ª Etapa funcionário desta Cia, vem mui
respeitosamente requerer de V.Sª que seja autorizado a inclusão
de 01 (agregados) na UNIMED para ser descontado na folha de
pagamento.

N. Termos

P. Deferimento

Miguel B. Amaral

FUNCIONÁRIO/ C O D E M A T

Obs.: Trata-se da inclusão de minha mãe MARIA IZABEL DA CRUZ AMARAL, como
minha dependente.

Telefone: 313-2905



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Reg. Acompanhamento

Informamos a J.S. que a indústria
da Geniteta do Sr. Miguel Benedito
do Amarel junto ao Plano da UNIME-D
ocorreu em 30.09.95

Oracilda Pinheiro da Silva 04.09.95

Oracilda Pinheiro da Silva
Assistente Social - Codemat

Re. Sr. Miguel

Para informar na Post.
Funcion. da Servid.

05.09.95

Ana Lúcia Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N. 3.683/94
Processo N. - X -
Data 06 / 12 / 94
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.683/94
Nº PROCESSO: 2.220/94
DATA, 06 / 12 / 94

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA O SERVIDOR MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T
Protocolo N° 3.683/94
Processo N° 9.990/94
Data 06/12/94
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 1281 /GS/94

Cuiabá, 02 de dezembro de 1.994

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, Of. SE PLAN Nº 1 273/94, de 24.11.94, referente ao pagamento de horas extras em nome do Servidor MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, devidamente autorizada pelo Sr. Governador.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

11mº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Diretor Presidente da C O D E M A T

N/E/S/T/A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 1273/94

Cuiabá, 24 de novembro de 1994

Senhor Governador:

Solicitamos de V.Exa. autorização para pagamento de 40 (quarenta) horas extras em nome do servidor **MIGUEL BENEDITO DO AMARAL**, funcionário desta Secretaria na Coordenadoria de Finanças, a fim de executar atividades extras referentes ao balanço do período de 01/07/94 a 31/12/94, devido ao prazo para a elaboração do balanço até 31/12/94.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Excelentíssimo Senhor
Doutor **JAYME VERISSIMO DE CAMPOS**
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº . 2.220/94

DE 06 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Adm. Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 10/06 / 12 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A L.R.A.

Para as devidas providências, conforme Autorização do Sr. Governador.

Em 09/12/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Salários e Encargos / Registro acompanhando as providências que o caso requer, anotações e arquivos.

Em 12/12/94

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador do Rec. Humanos

A D.R.A

Lancado na Folha de Pagamento do mês de Dezembro/94, conforme autorização do DIAF.

Em 18/12/94.

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MICHEL BERNARDO DO AMARAL

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / III / 93 a 01 / III / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / II / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

Recebi desta Companhia a importância no valor de ~~XXXX~~ R\$ 674,56, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 21 / 12 / 94.

Michel
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MICHEL

BENEDITO DO AMARAL submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15

CURRICULUN VITAE

CURRICULUN VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

Data de nascimento: 29/09/63

Naturalidade: Cuiabá

Nacionalidade: Brasileira

Filiação: JORGE LINO DO AMARAL E MARIA IZABEL DA CRUZ AMARAL

Endereço: Rua 31, quadra 29, casa 20, CPA IV, 1ª Etapa.

DOCUMENTOS PESSOAIS:

Documento de Identidade: RG 190 413 - SSP/MT

Título de Eleitor: 46536318-72 Zona: 1ª Seção: 211 Estado: MT

CPF: 314 409 081-68

Carteira Profissional: 03 751 Série: 00001 Estado: MT

Certificado Militar: 300332052 Categoria: 954

PASEP: 1 702 239 337-9

DADOS ESCOLARES:

I GRAU

PRIMÁRIO

No período de 1970 à 1974, na Escola Estadual de I Grau BARÃO DE MELGAÇO, cursei da 1ª à 4ª série.

GINÁSIO

No período de 1975 à 1979, na Escola Estadual de I e II Graus LICEU CUIABANO, cursei da 5ª à 8ª série.

II GRAU

No período de 1980 à 1982, na Escola Estadual de I e II Graus LICEU CUIABANO, cursei da 1ª à 3ª série.

NÍVEL SUPERIOR

No período de 1986 à 1988, na UFMT, cursei Geografia (incompleto)

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS:

No período de 14.05.79 à 06.08.79, participei do Curso de Fundamentação e Prática Datilográfica, oferecido pelo SENAC, com a carga horária de 120 horas.

No período de 1980 à 1982, participei do Curso de Habilitação Básica em Eletricidade, oferecido pela Escola Estadual de I e II Graus Liceu Cuiabano, com carga horária de 2 550 horas.

No período de 11.01.82 à 23.01.82, participei do Treinamento do novo Sistema de Contabilidade por Processamento Eletrônico de Dados, oferecido pela Escola de Serviço Público, com a carga horária de 40 horas.

No período de 17.10.83 à 21.10.83, participei do Curso de Organização de Arquivos, oferecido pelo CEAG/MT, com carga horária de 20 horas.

No período de 17.08.87 à 21.08.87, participei do Seminário de Introdução ao Processamento de Dados, promovido pelo CEPROMAT, com carga horária de 20 horas.

No período de 26.10.89 à 27.10.89, participei do Seminário de Licitações e Contratos Administrativos, promovido pelo Instituto Metropolitano de Estudos Sociais, com a carga horária de 16 horas.

No período de 27.07.92 à 31.07.92, participei do Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos no Módulo de Orçamento e Programação Financeira, com a carga horária de 25 horas.

No período de 19.07.93 à 06.08.93, participei do Curso de Extensão Universitária - Curso Prático de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil no SIAP-MT, promovido pela SEFAZ/UFMT, com a carga horária de 80 horas/aula.

No período de 11.04.94 à 01.06.94, participei do Treinamento de IPD - Introdução ao Processamento de Dados, MS-DOS 5.0 - Sistema Operacional, WINDOWS 3.1 - Gerenciador Gráfico, WORD FOR WINDOWS 2.0 - Editor de Textos e EXCEL FOR WINDOWS 4.0 - Planilha Eletrônica, com carga horária de 50 horas.

CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS:

Aos 17 anos de idade, fui nomeado Guarda Mirim em 1980 e lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, onde permaneci até 31.12.81.

Aos 18 anos de idade, fui contratado como Auxiliar Administrativo em 1982 pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, onde permaneci até 31.10.84.

Aos 21 anos de idade, fui contratado como Agente Administrativo em 31.11.84, onde permaneço até então.

Exerci, conforme Portaria nº 013/85, o Cargo de Direção de Assessoramento Superior de Chefe de Serviços Auxiliares do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, no período de 05.03.85 à 03.04.85.

Exerci, conforme Portaria nº 018/85, o Cargo de Direção de Assessoramento Superior de Chefe de Serviços Auxiliares do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, no período de 03.06.85 à 02.07.85.

Fui designado, conforme Ato Governamental, a exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, onde permaneci até 01.06.87.

Exerci, conforme Portaria nº 035/85, o Cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, durante férias da Titular.

Exerci, conforme Portaria nº 059/86, o Cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, no período de 03.01.87 à 03.02.87.

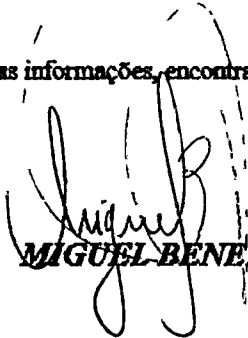
Exerci, conforme Portaria nº 03/89, o Cargo de Chefe da Divisão de Controle Contábil do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, no período de 13.03.89 à 11.04.89.

Fui designado, conforme Ato Governamental, a exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Controle Contábil do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado.

Exerci, conforme Portaria nº 010/91, o Cargo de Chefe da Divisão de Controle Contábil do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, no período de 01.07.91 à 02.08.91.

Exerço, conforme Portaria n. 21/92, o Cargo de Direção de Assistência intermediária - DAI, da Coordenadoria Financeira da SEPLAN, desde 20.03.93, até então.

Os anexos que comprovam estas informações, encontram-se a disposição em minha pasta funcional.



MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

LICEU CUIABANO - ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE

Ensino de primeiro Grau

Série Concluída oitava

Certificamos que MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

natural de Cuiabá

Estado de Mato Grosso, nascido em 29 de setembro de 1963

filho de Jorge Lino do Amaral

e de Maria Izabel Cruz da Silva

concluiu a oitava série de primeiro grau, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 1979

Cuiabá, Mato Grosso, 16 de outubro de 1980

L EU CUIABANO

Decreto 1.752 de 13/03/79

Julio Sebastião Filho

Secretário-Aux. No

1000
p/ Diretora Aut. 1038/79

Observações:

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LICEU CUIABANO ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO GRAU



O Diretor WILTON DOS SANTOS MALHADO, de acordo com o artigo 16 da Lei n. 5692/71, confere a MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, filho de JORGE L. DO AMARAL e de, MARIA IZABEL CRUZ DO AMARAL natural de CUIABÁ
Estado de MATO GROSSO, nascido a 29 de SETEMBRO de 1963, o presente certificado de conclusão do SEGUNDO Grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na TERCEIRA série do curso HABILITAÇÃO BÁSICA EM ELETRICIDADE, concluído no ano de 1982.
para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas a este título, pelas leis do país.

CUIABÁ

, 26 de NOVEMBRO de 19 82.

Secretário
Prof. Júlio Monteiro Ochoa
Secretário Aut. Nº. 1000/81

Diretor

Prof. Wilton dos Santos Malhado
Diretor Aut. 1310/81

C E R T I F I C A D O

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONFERE ESTE CERTIFICADO A *MIGUEL BENEDITO DO AMARAL*
PELA PARTICIPACAO NO SEMINARIO DE INTRODUCAO AO PROC. DE DADOS

CARGA HORARIA: 20 HORAS

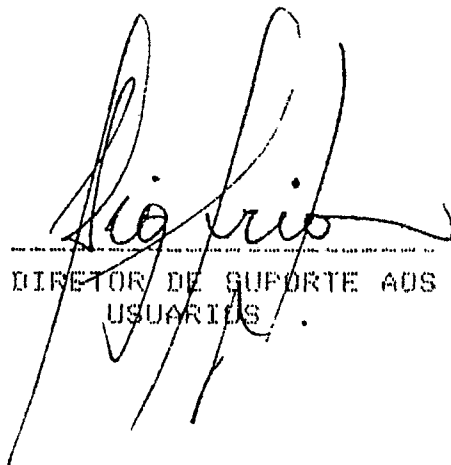
PERIODO: 17/08/87 A 21/08/87

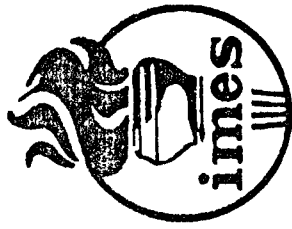
CONTEUDO:

- * As funcoes de um Sistema de Proc. de Dados
- * Armazenagem de informacoes no Computador
- * Perifericos e Unidade de I/O
- * Instrucoes, Programas, Programacao
- * Tipos de Processamento
- * O Homem e o Processamento de Dados
- * Introducao a Logica

CUIABA', 17 DE AGOSTO DE 1987.


INSTRUTOR


DIRETOR DE SUPORTE AOS
USUARIOS.



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

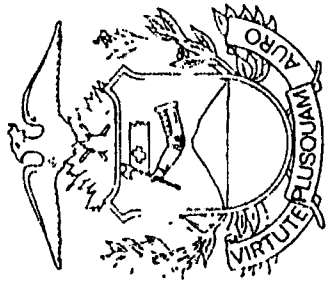
Certificado

Certificamos que MIGUEL BENEDITO DO AMARAL
frequentou o SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
promovido por este Instituto, no período de 26 a 27 de outubro 19 89, com
carga horária de 16 horas.

Cuiabá, 27 de outubro de 19 89

Participante


Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda
Núcleo Setorial de Administração - DRH

CERTIFICADO

Certificamos que MIGUEL BENEDITO DO AMARAL
participou do Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos, módulo:

ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Carga horária: 25 HORAS

Realizado em: CUIABÁ - MT Período de: 27/07/92 a 31/07/92

CUIABÁ - MT, 31 de JULHO 19 92

[Signature]

Coord. do Programa

[Signature]

[Signature]
Chefe do N.S.A.
FELIX ALBAREZ
Secretaria de Administração e
Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, frequentou e concluiu o Curso de Extensão Universitária - Curso Prático de Execução Orcamentária e Financeira - 80 horas/aula, aguardando o Certificado de Conclusão.

Por ser verdade, firmo o presente termo

Cuiabá, 24 de outubro de 1994.


Belanger José de Almeida
Diretor da F.EC - Faculdade de Administração
Economia e Ciências Contábeis

Certificado

Conferido a
pela participação

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

no treinamento de: IPD - Introdução ao Processamento de Dados, MS-DOS 5.0 - Sistema Operacional, WINDOWS 3.1- Gerenciador Gráfico, WORD for Windows 2.0 - Editor de Textos e EXCEL for Windows 4.0 - Planilha Eletrônica

realizado no período de
carga horária

11.04.94 a 01.06.94

50:00 horas

Cuiabá - MT, 15 de junho de 1.994.

[Assinatura]
Haroldo Campos
Diretor Presidente

[Assinatura]
José Eraldo Ribas D'Aquila Junior
Instructor

RELATÓRIO
TREINAMENTO EFETUADO

PROMOTOR : CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

CLIENTE : SEPLAN

LOCAL DO EVENTO : SEPLAN/CIG

Nº DE PARTICIPANTES : 21

**MÓDULOS ABRANGIDOS : IPD - INTRODUÇÃO AO PROCES. DE DADOS
MS-DOS - SISTEMA OPERACIONAL
WINDOWS- GERENCIADOR GRÁFICO
WORDFOR WINDOWS - PROCES. DE TEXTOS
EXCEL - PLANILHA ELETRÔNICA**

PERÍODO : 11/04/94 a 01/06/94

**CARGA HOR. MÓDULO : IPD/DOS 11/04/94 à 25/04/94 (20:00hs)
WIN/WORD 26/04/94 à 09/05/94 (20:00hs)
EXCEL 10/05/94 à 01/06/94 (10:00hs)**

CARGA HORÁRIA : 50:00 hs

INSTRUTOR (ES) : JOSÉ ERALDO RIBAS D'AVILA JÚNIOR

APROVEITAMENTO

<u>NOME DOS PARTICIPANTES</u>		IPD	DOS	WIN	WORD	EXCELL
1	ANA DO CARMO LEITE AMORIM (CIG)	7,5	5,0	9,0	09,0	10,0
2	ANTÔNIO ABUTAKKA(CIG)	9,0	6,5	7,5	9,5	8,5
3	CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRES(CIG)	10,0	8,0	10,0	8,5	9,5
4	CARLOS ALBERTO LOPES(CIG)	8,0	9,0	10,0	9,5	9,0
5	CÉLIA FERREIRA DE MORAES(CIG)	8,0	7,5	9,5	9,5	9,0
6	CREUZA COELHO DE S. BEZERRA(CIG)	8,5	7,5	10,0	10,0	9,5
7	DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES(CIG)	7,0	7,5	9,5	9,5	9,5
8	ERENIL MARIA GOMES MARTINS(CIG)	7,0	7,0	8,0		8,0
9	GUSTAVO ARRUDA(CIG)	10,0	8,0	7,5	9,5	8,5
10	JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO(CIG)	9,5	7,5	9,5	9,5	10,0
11	JURACI DE OZEDA ALA FILHO(CIG)	7,5	8,0	8,0	8,5	9,5
12	LÍGIA CAMARGO MADRUGA(CIG)	10,0	8,5	10,0	9,00	10,0
13	LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA(CIG)	8,5	8,0	9,5	10,0	8,0
14	MARILENE ANTUNES NOGUEIRA(CIG)	8,0	8,0	10,0	9,5	9,0
15	MARILDE BRITO LIMA(CIG)	7,5	8,0	6,7	10,0	9,5
16	MARIA TERESA C. CARRECEDO(CIG)	8,0	8,5	10,0	9,5	9,0
17	MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA(CIG)	8,5	9,0	10,0	9,5	9,0
18	MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA(CIG)	8,5	7,5	8,5	9,5	9,5
19	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL(CIG)	9,0	8,0	10,0	9,5	10,0
20	ROSINEY M. MORAES(CIG)	7,0	6,0	8,0	10,0	10,0
21	SEBASTIÃO RENATO DE MORAES(CIG)	9,0	8,0	9,0	10,0	8,5

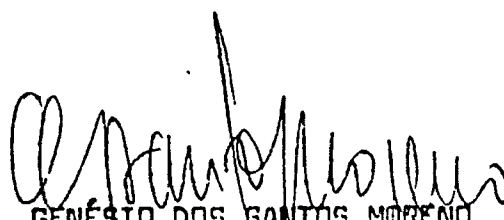
OF. 229/80

Cuiabá, 19 de março de 1.980

Senhor Coordenador,

Vimos pelo presente, apresentar a V. Sa., o menor MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, a fim de que seja autorizado por essa Coordenadoria para prestar serviços de Guarda Mirim, neste Gabinete, a partir de 18 de março de 1.980.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


GENÉSIO DOS SANTOS MORENO
Diretor Administrativo

Ilmo. Sr.

CESÁRIO RODRIGUES DE SALLES

MD. Coordenador da Superintendência da Guarda Mirim de Cuiabá

N E S T A



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANO XXIII — CUIABÁ — QUINTA FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1.984. — Nº 19.002

Atos do Poder Executivo

(*) - O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, resolve exonerar a pedido, FRANCISCA RUTE TAVEIRA BASTOS DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DEG, de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Senador Azeredo", do município de Cuiabá, jurisdição a DREC/01, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1984

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

(*) - Reproduz-se por ter saído Incorreto.

Casa Civil

PORTARIA Nº 10/84

O Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, com base no § 2º do Artigo 4º da Lei nº 4.411 de 02 de dezembro de 1.981,

RESOLVE

Designar para exercer a função de Assistente do Gabinete do Secretário Chefe da Casa Civil, a servidora Deusalina de Souza Silva, Professora efetiva, Classe "A", Nível 05, do Grupo direção e Assistência Intermediária, Nível DAI-4, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 1.984.

DJALMA ROCHA

Secretário Chefe da Casa Civil

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 004/84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Miguel Benedito do Amaral, para responder pela Função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação,

Nível DAI-1, no período de 6.FEV.84 a 06.MAR.84, durante as férias da servidora Mariza Helena de Moraes. Registrada e, Publicada. Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado em Cuiabá, 09 de fevereiro de 1.984.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON — FCR

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si celebram, de um lado o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso - GPC-MT, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário - Chefe do GPC, o Dr. Antônio Eugênio Belluca, brasileiro, casado, CPF nº 389.667.438/20 RG SSP/SP nº 3.479.968, neste instrumento denominado simplesmente Locatário e de outro lado a Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - ... FCR, sediada a Rua Barão de Melgaço, 3.697 em Cuiabá-MT, representada neste ato pelo seu Presidente Engenheiro Agrimensor Walderson Moraes Coelho, brasileiro, casado, CPF nº 001.963.801-97, RG SSP/MT nº 011.541, denominado simplesmente Locadora, mediante as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente instrumento nos termos do art. 1.216 e seguintes do Código Civil a locação pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo de Mato Grosso - GPC/MT, dos serviços técnicos especializados da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - FCR, com dispensa de Licitação, baseada no artigo 126, § 2º, letra d e f do Decreto - Lei nº 200 de 25.02.1967 c/c o artigo 3º, letra d e f da Lei Estadual nº 3.723, de 31.06.67 e com o art. 9º, I do Decreto Estadual nº 1.721, de 25.01.82, para gerência e manutenção do Sistema de Informações Técnicas de Mato Grosso - SITEM, e do Programa de Desenvolvimento da Bacia do Araguaia Tocantins - PRODIAT, consoante o disposto no inciso I, art. 2º da Lei Estadual nº 1.169 de 31.12.79 c/c o art. 3º e Incisos do Estatuto da Locadora, aprovado pelo Decreto Estadual nº 409 de 18.03.80.

PODER

EXECUTIVO

LEI Nº 4.836 DE 22 DE MARÇO DE 1985

Transfere a sede do distrito de Novo Oeste, município de Vila Bela da Santíssima Trindade criado pela Lei nº 4.091 de 13.08.79, para a localidade de Comodoro, no mesmo município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferida a sede do distrito de Novo Oeste, criado pela Lei nº 4.091 de 13.08.79, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para a localidade de Comodoro, no mesmo município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 22 de março de 1985, 164ª da Independência e 97ª da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

GABRIEL NOVIS NEVES

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORREA

JOEL LUIZ BULHÕES

HAROLDO DE ARRUDA

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA

NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÊU

JONAS PINHEIRO DA SILVA

Reproduz-se por ter Saído Incorreto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar Carlos Orione, do cargo de Diretor da Diretoria Financeira, do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores, Nível DAS-5, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, por ter sido nomeado para outro cargo.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 28 de março de 1985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000146/85, da Casa Civil, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, o servidor Altair Alberto Santana, da Com-

panhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CODEAGRI.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 28 de março de 1985

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 012/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, no período de 05.03.85, à 03.04.85, durante o impedimento do Titular.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 27 de Março de 1985.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Administração

Concorrência Pública Nº 002/85-SAD

01 - A Comissão de Licitação da Secretaria do Estado da Administração, designada pela Portaria nº 662/84-SAD, torna público que será aberta a Concorrência Pública para Alienação do Veículo inservível, conforme discriminação abaixo:

LOTE - 01 (único)

Veículo Marca	Fiat-147
Placa	AA-1309
Cor	Branco
Registro Nº	38114
Ano de Fabricação	1.980
Chassis Nº	0298305
Valor	Cr\$ 1.800.000,00
Gasolina	

02 - O veículo acima citado constante do Lote de nº 01 (único) poderá ser examinado no pátio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social à Rua Diogo Domingos Ferreira 231 (Bairro Bandeirantes). Sob a guarda do seu Núcleo Setorial de Administração.

03 - O proponente deverá apresentar à Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração no 3º Bloco do C.P.A., em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 16 (dezois) de Abril de 1985, sua proposta em envelope fechado, devendo portanto aguardar o Recebimento e Abertura das propostas, permanecendo na Sala de Licitação a fim de assinar a respectiva ATA.

rua 06 para a rua 05, encontra-se o marco inicial MP-I. São os seguintes limites das linhas: Linha 1-2 — limita-se com a rua 05; Linha 2-3 — limita-se com uma área reservada; Linha 3-4 — limita-se com área pertencente à Fundação Cândido Rondon; Linha 4-1 — limita-se com a rua 10. A área acima descrita mede 50,00 metros por 60,00 metros, tendo, portanto, 3.000,00m².

Art. 2º — O imóvel acima descrito se destina à construção da sede da donatária Fundação de Promoção Social — PRO-SOL.

Art. 3º — Fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses para a apresentação do projeto de construção, o de 24 (vinte e quatro) meses para o início das obras e o de 48 (quarenta e oito) meses para a conclusão das mesmas.

Art. 4º — O não cumprimento dos prazos previstos no artigo anterior importará na reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 1985, 164º da Independência e 97º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

ERRATA

DECRETO Nº 1402, DE 20 DE JUNHO DE 1985

(ARTIGO SEGUNDO)

ONDE SE LÊ:

1701.03090432.126 — Implementação do Sistema de Microfilmagem de Periódicos Mato-grossenses

3130 — Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 30.000.000

LEIA-SE:

1701.03090432.213 — Implementação do Sistema de Gerência dos Serviços Meio do Estado

3180 — Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 30.000.000

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 22, dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 497, de 27.06.80, resolve nomear para compor o Conselho Fiscal da Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso — AEROMAT os seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS

Presidente: Heronides de Araújo

Walter de Fátima Pereira

José Teije Correa da Costa

MEMBROS SUPLENTE

João Evangelista do Nascimento

Naafel Umbelino da Cruz

Cleber Freire da Silva

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 1985.

JULIO JOSE DE CAMPOS

JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 20 de maio de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data, que aposentou, nos termos do artigo 126, item II, artigo 127, item II da Constituição Estadual combinado com o artigo 178, item I e artigo 183 da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com vencimentos integrais, CARLOS SOARES DA SILVA, RG nº 017.354, no cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "B", Referência "24", lotado na Secretaria de Fazenda, nesta Capital, para considerá-lo aposentado com vencimentos proporcionais.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 1985.

JULIO JOSE DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAUJO

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

SECRETARIAS

Casa Civil

COMUNICADO Nº 04/85

O Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo solicitação do Exmº Sr. Chefe, Substituto do Departamento de Assuntos Consulares do Ministério das Relações Exteriores,

COMUNICA:

Conforme expediente DON/009/85, datado de 12 de junho corrente, foi concedido "RECONHECIMENTO" do Governo Brasileiro ao Senhor ALBERTO SORUCO RODRIGUEZ, designado para exercer a partir de 11 do corrente, as funções de Vice-Consul da Bolívia em São Paulo, com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 1985.

Dép. DJALMA ROCHA

Secretário Chefe da Casa Civil

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 018/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Agente Administrativo MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-1, a partir de 03 de junho de 1985 à 02 de julho de 1985, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de junho de 1985.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

(Resultado da Tomada de Preços nº 04/85)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedora da presente Tomada de Preços a firma BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA.

Fica homologada a presente Licitação, adjudicando-se à vencedora, via Contrato, o direito de fornecer o objeto do presente processo seletivo, tudo de conformidade com a proposta apresentada.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 12.06.85.

CODEMAT em Cuiabá, 21 de junho de 1985.

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão

VISTO: MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

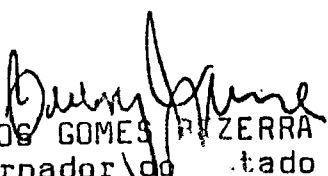
Diretora Administrativo Financeiro

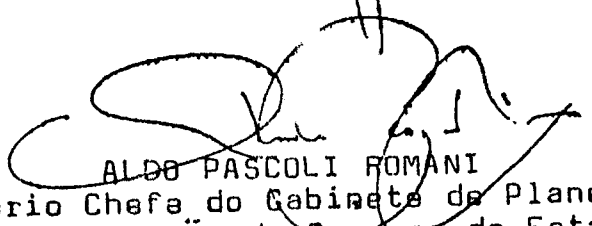


ESTADO DE MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o " Agente
Administrativo MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, do Cargo de Direção e
Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares
do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 01 de
junho do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de
1987.


CARLOS GOMES RIZZERRA
Governador do Estado


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor MUCIO FERREIRA RIBAS, P.T.R., Classe "B", Referência "05", do cargo de Superintendente Adjunto Regional de Fazenda, Nível DAS-3, da 7ª R.F.-Anop.

PALÁCIO PALAQUÊS, aos 25 dias do mês de abril de 1989.

CARLOS GOMES AZEVEDO
Governador do Estado

PAULO DE SOUZA FARIA
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a pedido, a partir de 02.03.89, MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, RG. Nº 354 246, do Ato Governamental de 14.01.88, publicado no D.O. de 14.01.88, que a nomeou para exercer o cargo em Comissão de Diretora Eleita, Símbolo "DEFE-06", da Escola Estadual de 1º Grau "Presidente Dutra", do Município de Foz de Iguaçu, DREC de Foz de Iguaçu, conforme consta do processo protocolado nesta Secretaria de Educação e Cultura sob o nº 87.547/89.

Palácio Palaquês, em Curitiba, 25 de abril de 1989.

CARLOS GOMES AZEVEDO
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Secretário de Educação e Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a pedido, CEPALDINO DA CONCEIÇÃO, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Comunicação Administrativa - Nível DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 18/04/89.

Palácio Palaquês, em Curitiba, 25 de abril de 1989.

CARLOS GOMES AZEVEDO

ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Agente Administrativo MUCIO BERNARDO DO AGUIAR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Controle Contábil do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-3, a partir de 11 de abril do exercício em curso.

Palácio Palaquês, em Curitiba, 11 de abril de 1989.

CARLOS GOMES AZEVEDO
Governador do Estado

FRANCISCO PRADO
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Comunicação Administrativa - Nível DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de abril do corrente ano.

Palácio Palaquês, em Curitiba, 25 de abril de 1989.

CARLOS GOMES AZEVEDO
Governador do Estado

GASTÃO DE MATOS MILLER
Secretário de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 20 de abril de 1989, para exercer o cargo de Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Especiais, Nível "DAS-4", da Secretaria de Transportes, a partir de 20 de abril de 1989.

Palácio Palaquês, 20 de abril de 1989.

CARLOS GOMES AZEVEDO
GOVERNADOR DO ESTADO

OSMIR ANTONIO FONSECA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DAVY DAVIAI DE ALMEIDA, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor, Símbolo "DEFE-01", da Escola de 1º e 2º Graus "Santa Teresinha", Município de Guiratinga, DREC de Guiratinga, a partir de 10.02.89, em substituição à Professora Francisca Dória de Santana, que encerrou o exercício, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 72.048/89.

Palácio Palaquês, em Curitiba, 25 de abril de 1989.

CARLOS GOMES AZEVEDO

ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO CARLOS ALBERTI para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Comunicação Administrativa - Nível DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 10/04/89.

Palácio Palaquês, em Curitiba, 29 de abril de 1989.

CARLOS GOMES AZEVEDO

ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 11 / 92 a 01 / 11 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 11 /
92 e terminar em 15 / 12 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Edenio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ _____
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Miguel B. Amaral

22 / 01 / 93

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4476/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumendo</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.476/90

N.º PROCESSO: 3.892/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOZO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

C O D E M A
 Protocolo N. 4.476/90
 Processo N. 3.892/90
 Data 20 / 09 / 90
Blucida
 Serviço de Protocolo

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

servidor desta Companhia, lotado Gab. de Planej./NSF
 , contando atualmente com 05 de 10 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 11 / 84
à 01 / 09 / 90, a partir do dia 01 do mês de outubro
assim discriminado: 01 mês em Gozo e 02 meses em Espécie

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

~~Carimbo e assinatura do Chefe~~

~~mediator~~

~~Immediate~~
~~Island To Office Only~~

conta de Núcleo Setorial de Finanças



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

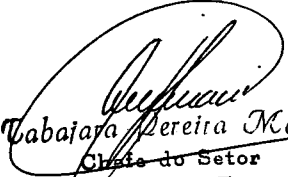
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

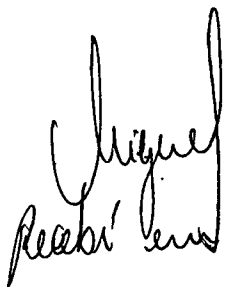
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.892/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01. / 10 / 90 até 30 / 10 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -


Recebido em 28/11/90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MIGUEL BENEDITO DO AMARALC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 11 / 90 a 01 / 11 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 03 /
92 e terminar em 30 / 03 / 92.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S .

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 245.098.
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 10 / 12 / 91



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

K F C I H O

1) F.

F F L J A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 54.538,37, - (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS.XX) , sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

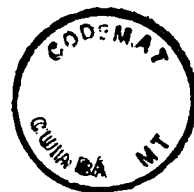
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT. 01 de outubro de 1.990.

assinatura do empregado

NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 579

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

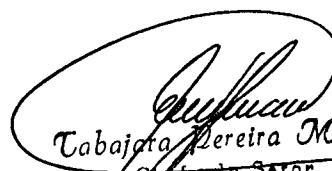
AO: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

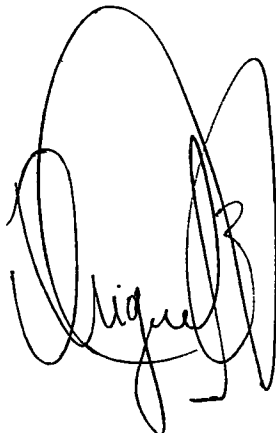
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
SETEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 01/11/89 a 01/11/90, devendo V.Sª. entrar em
gozo a partir de 05/11/90 e terminar em 24/11/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 27 de setembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>3.968/90</u>
Processo N.º <u>xxxxx</u>
Data <u>30.08.90</u>
<u>Blumido</u>
Serviço de Protocolo

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 01.11.84,
lotado no GPC/NSF, exercendo a função de Agente
Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 27 de agosto de 1.990.

Miguel B.

À SEAP

Para pagamento
conforme normas da C.T.T.

Em 31.08.90

Juancisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>3.967/90</u>
Processo N.º <u>1222</u>
Data <u>30, 08, 90</u>
<i>Blumstein</i>
Serviço de Protocolo

OK

.....MIGUEL BENEDITO DO AMARAL.....
funcionário da CODEMAT, lotado...GPC/NSF.....,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período....89/90.....,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 27 de agosto de 1.990

Miguel

ASSINATURA

Do SEAP

Faca pagamento,
conforme normas da C.L.T.

Em 31.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

6 DEZ 20:38 005041

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.041/89

N.º PROCESSO: 4.352/89

DATA 06 / 12 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO-GPC

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO GPC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

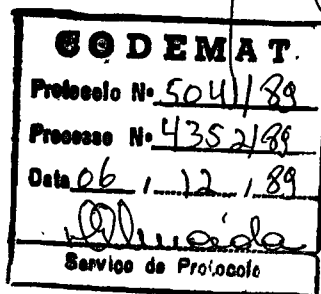
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Imº Sr.

Dr. JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT



A. D. N. F.
para providência
06.12.89
Jair Benedetti
Diretor Presidente
CODEMAT

Senhor Presidente

Considerando os relevantes serviços que vem prestando a essa Secretaria;

Considerando estarem desempenhando funções de suma responsabilidade, pois são eles, detentores de cargo comissionado;

Considerando, ainda, seus níveis salariais correspondentes aos seus vínculos empregatícios, estarem, desde algum tempo sem promoções;

Considerando, portanto, que seus vencimentos estão de certa forma aquém do merecido.

Vimos solicitar a V. Sª., a reclassificação dos funcionários abaixo mencionados para os níveis respectivos:

Orlando da Silva Oruê, Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, para o nível ~~23~~²¹; Adenair Bezerra Dias Filho, Chefe da Divisão de Suplementos, para o nível ~~23~~²⁰; Amílcar Freitas de Almeida, Chefe da Div. de Serviços Auxiliares, para o nível ~~23~~¹⁹; João Cavalcante O. Filho, Resp. Setor de Patrimônio, para o nível ~~21~~²⁰; e Miguel Benedito do Amaral, Resp. Setor de Convênios, para o nível ~~21~~¹⁹.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Na expectativa da acolhida que certamente V.S^a. dará ao
nosso pedido, manifestamo-lhe nossas atenciosas
saudações.

VALDECIR FELTRIN

Subsecretário da Fazenda e do
Gabinete de Planejamento de MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

dist

Proceder anotações na ficha funcional de cada servidor:

a readaptação obedecendo a partir de 01-02-90

Orlando de Silva Dória = para nível 31

Ademair Bezerra Dias Filho = para nível 20

Amílcar Furtos de Almeida = para nível 19

João Cabecante de Oliveira Filho = para nível 20

Michel Benedito do Amaral = para nível 19

CSG 5.3.90

[Assinatura]
Cabejato R. Mendes

Chefe Setor Adm. Pessoal

CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAU GUAS - CPA

13 JAN 04 12 00 000247

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	247/89
Processo N°	
Data	13 / 01 / 89
Serviço de Protocolo	

Ilm^a Sr.

Diretor *Adm - Financieira*

MIGUEL BENEITO DO AMARAL
funcionário da CODEMAT, lotado.....GPC-NSF.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....88/89.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de Janeiro de 1.989

[Assinatura]
ASSINATURA

AO SEAP

Obs. Verificar protocolo
nº 246/89, solicitando
adiantamento do 13º salário

Sua pagamento
Conforme normas
do CLT.

[Assinatura] 27.04
Assis da Silva Lopes
Divisão de Recursos Humanos

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

C O D E M A T	
Protocolo N.º	246 / 89
Processo N.º	
Data	13 / 01 / 89
Serviço de Protocolo	

C O D E M A T
PALACIO PAINEUAS - CPA

13 JAN 04 12 53 000246

PROTOCOLO GERAL

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01/11/84, lotado no 6 PC - NSF, exercendo a função de Agente Administrativo vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 13 de janeiro de 1989.

Ad. DEAP

Para pagamento,
conforme normas de CLT.

Em 25.04.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Jul 89/89

IIMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁ - CPA

11 JAN 0032 8 000224

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	224/90
Processo Nº	X-X-X
Data	11.01.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 01/11/84,
lotado no Setor SPC/NSF, exercendo a função de
Agente administrativo, vem muito respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corrente
ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

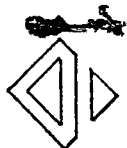
N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de janeiro 1.9 90.

Miguel

OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

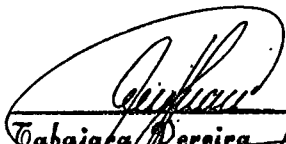
AO:- **MIGUEL BENEDITO DO AMARAL**

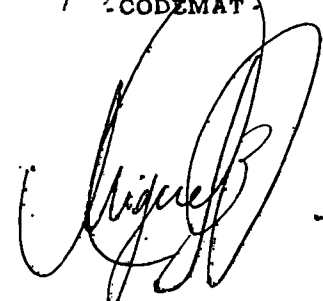
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01 11 88 a 01 11 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 01 89
em 21 01 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO 1.989


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 4.192,95 QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.

assinatura do empregado

NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 579



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I F O

L. F.

F F I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 445,46 x.x.x.x.x.x.x.x.x. -
(QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E
SEIS CENTAVOS) x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

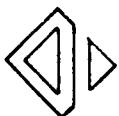
Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____

05/07/89

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 11 / 87 a 01 / 11 / 88, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 07 / 89 e terminar em 01 / 08 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de MAIO/89 de 1989.
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

05/07/89
Miguel

OK

CODEMAT
PALACIO PIAUÍ S - STA
-881 09453 003364
PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 3.364/88

Nº PROCESSO: 2.801/88

DATA 08 / 09 / 88

INTERESSADO

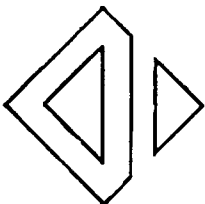
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GPC.

ASSUNTO

SOLICITA A RECLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR MIGUEL BENEDITO DO AMARAL,
CONF. OF. Nº 163/88.

1
578

Aprovação, 19.10.88
Marcelo Augusto

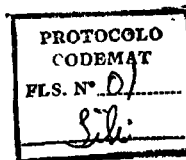


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

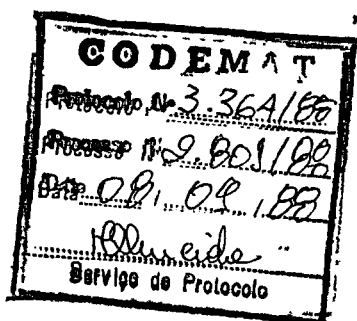


ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 163 /88

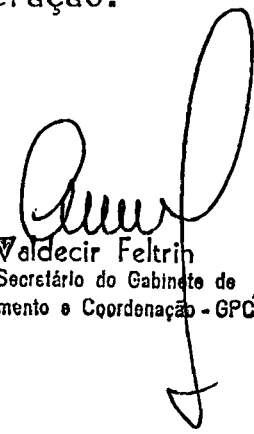
Cuiabá, 24 de agosto de 1988.



Senhor Presidente

Tendo em vista as considerações apresentadas, conforme Requerimento em anexo, através do presente solicitamos de V.Sª., a Reclassificação do servidor do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete, Agente Administrativo MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, de acordo com os critérios estabelecidos por essa CODEMAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


Valdecir Feltrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ilmo. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

EXMO. SR. VALDECIR FELTRIN

MD. Sub Secretário do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Considerando que como Agente Administrativo, contratado pela CODEMAT em 1984, deixei de ser incluído no grupo de servidores beneficiados com a reclassificação em virtude de estar lançado em minha ficha funcional um benefício em 1985;

Considerando que no mês de junho pp. um novo grupo de servidores deveria ser reclassificado e até o presente momento não conseguimos esse benefício;

Considerando que caso isso não aconteça seremos prejudicados no novo Plano de Cargos e Salários;

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, os bons ofícios no sentido de conseguir junto à CODEMAT, órgão a que pertencemos, uma reclassificação compatível com o cargo que desempenho no Núcleo Setorial de Finanças deste Gabinete de Planejamento.

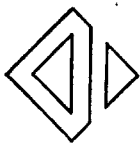
Na certeza de que Vossa Excelência, possuidor de um espírito altruísta, tudo faz e fará em benefício dos servidores, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Cuiabá, 19 de agosto de 1988.

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

De acordo.
Ao NSA para providenciar
ofício circunstanciado
em 22/08/88
Valdecir Feltrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

A Divisão de Pessoal
Para providenciar
em 22/08/88
Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial da Administração



ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do SEAP

Encaminhamos o referido processo,
para as devidas providências

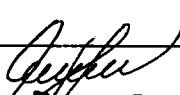
Em 13/10/88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Geral
- CODEMAT

Auto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.

Em 14.10.88


Tabajara Pereira Masel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

RECLAM. J. C. 85

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA
27 NOV 1987 005278

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.278/87

Nº PROCESSO: 5.936/87

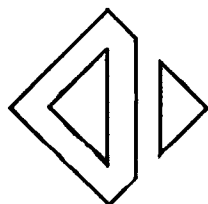
DATA 27 / 11 / 87

INTERESSADO

NIGUEL BENEDITO DO AMARAL.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
8/5/87

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 6.278/87
Processo N° 5.936/87
Data 27, 11, 87
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, casado, estudante universitário, servidor dessa Companhia desde 01/11/84, lotado no GPC/NSF, tendo prestado serviços antes no GPC, desde 01.04.82, atualmente no nível 15, vem requerer de Vossa Senhoria reclassificação salarial.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 1 987.


MIGUEL BENEDITO DO AMARAL



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de....MAIO/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/11/86 a 01/11/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 18/07/88 a 16/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebido em 04/07/88
Chiquel.

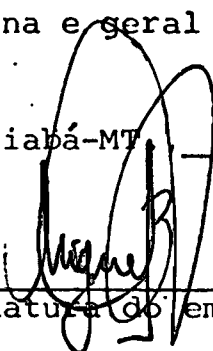
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 44.370,04

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 44.370.04 (QUARENTA E QUATRO MIL
TREZENTOS E SETENTA CRUZADOS E QUATRO CENTAVOS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- MIGUEL BENEDITO DO AMARAL.

CHEQUE Nº 439252 BANCO BEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MIGUEL BENEDITO ~~SECRETARIA~~ DO AMARAL

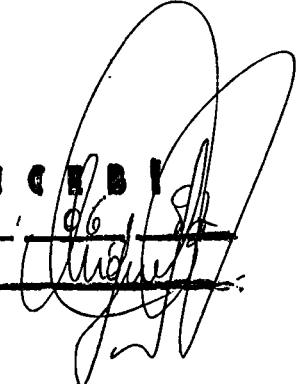
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/11/85 a 01/11/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

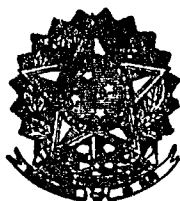
Atenciosamente


Oataviana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

R E C E B U
em 26/06/87


Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 9 - S. Paulo

Tabellionato Genesio Penco & Co.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CABA

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 84/A

FOLHA n.º 92.º

TÉRMO n. 106.109

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registrada
uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 15 de ABRIL : : de 1.987as

03:40 horas no HOSPITAL GERAL_ NESTA CAPITAL.//. : : : : : : : : : :
" " " " " " " " " " " " " " " "

com o nome de " " " " VANESSA MARIA DE ASSIS AMARAL " " " " " " " " " "

filh do cidadão MIGUEL BENEDITO DO AMARAL.///. : : : : :

e de D^a. SUEDNA ASSIS DE CARVALHO // . : : : : : : : :

sendo seus avós paternos JORGE LIMA DO AMARAL e MARIA IZABEL CRUZ DO AMARAL.

e Maternos ANADIR DE OLIVEIRA ASSIS e ARDEZINA CARVALHO DE ASSIS.//. : : :

Reistrado 28 de ABRIL : de 19 87

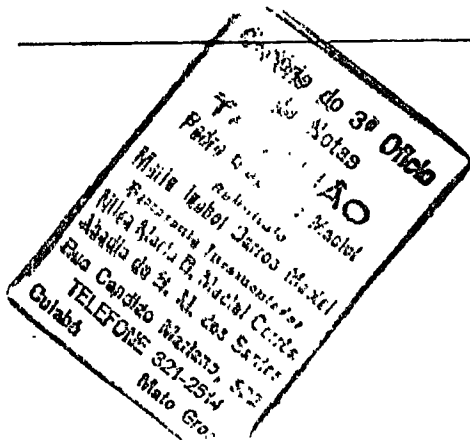
Obs.: DECLARANTE: 0 PAI.////. : : :

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 28 de ABRIL de 1987

Oficial de Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto do 3º. Ofício
Oulabá — Mato Grosso



J.P.C.
Ciente - Miguel
Para arquivar.

CODEMAT
PALACIO PAID. 41 7A
13 MAI 15:25 001359
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.359/86.

N.º PROCESSO: 1.285/86

DATA 13 / 05 / 86

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

SOLICITA A ELEVAÇÃO DE NIVEL DO SERVIDOR, MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, A PARTIR DE MAIO/86. CONFORME OFICIO Nº 162/86.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo

Folha N.º 1

Of. nº 162 186

MAT	
Protocolo N.º	1.359/86
Processo N.º	1.285/86
Data	13.05.86
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 12 de maio de 1 986

Senhor Presidente:

Pelo presente vimos comunicar V. Sã., para as providências necessárias, sôbre a nossa deliberação, no que se refere a elevação da " Referência Salarial" do servidor MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, para a Referência 18, tendo como efeito a partir de 01 de maio do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilm.ª Sr.

Dr. LUIS CARLOS ARMANI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. N.º 02

Anexo ao Processo Nº 1.285/86

De 13 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAE

14.05.86

(mm)

Luiz Carlos Armani

Diretor Presidente

- CODEMAT -

a

CEA / D I E A F.

Encaminhamos a V. Sa. que a presente solicitação não tem amparo legal, por o Decreto nº 2.060 de 16/05/86, que proíbe promoções.

Arquivar-se no Setor competente, sob ciência ao interessado. Em 10/06/86.

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta

Diretora-Adm. Financeira

- CODEMAT -

Ao D. S. S.

Por as providências

CODEMAT

Em 11.06.86

Adm. Benedito Rodolfo da Costa

Coordenador de At. S. S.

Avaliação

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para arquivar.

**CODEMAT**

Vilazto Arruda Duarte

Ch. Div. Adm. Geral

ao Sr. Miguel Benedito do Amaral.
Para conhecimento

Ciente

Miguel

19/06/86

Em 17/06/86

Haques Vieira

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -



C O D E M A I

GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : **DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

A O : MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

C O M U N I C A D O - 01

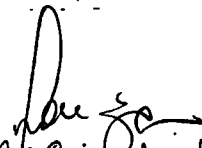
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 11 / 93 a 1º / 11 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 10 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*** FELIZ FÉRIAS**

V I S T O :

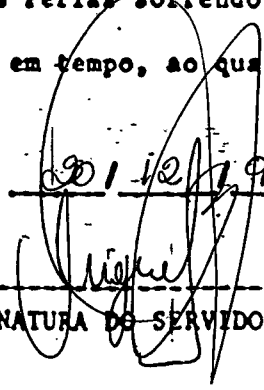

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 799,83, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

20 / 12 / 95



ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador		03 Código	
04 Endereço			
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
09 Banco		10 Agência/UF	
11 Cód. Agência		12 Empregado	
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		14 PIS/PASEP	
15 Código empregado		16 Data nascimento	17 Data admissão
18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Malor remuneração		21 Aviso prévio	22 For. Alm.
23 Causa afastamento		24 Cód. saque	

01 Carimbo padronizado do CGC: 04-53.845,40

12 Empregado: Miguel Benedito do Amaral

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 03751 1001.141

14 PIS/PASEP: 17022393379

15 Código empregado: 828.83

16 Data nascimento: 29-09-63

17 Data admissão: 12-11-84

18 Data opção: 12-11-84

19 Data afastamento:

20 Malor remuneração: 828.83

21 Aviso prévio: 30-05-96

22 For. Alm.:

23 Causa afastamento:

24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor
27 FGTS-multa rescis.	Valor	28 Saldo de salários	Valor
29 Comissões	Valor	30 TOTAL BRUTO	Valor
31 Horas extras	Valor	31 Horas extras	Valor
32 Gratificação	Valor	32 Gratificação	Valor
33 Adicional insalubridade/periculosidade	Valor	33 Adicional insalubridade/periculosidade	Valor
34 Adicional noturno	Valor	34 Adicional noturno	Valor
35 Previdência	Valor	35 Previdência	Valor
36 Previdência 13º sal.	Valor	36 Previdência 13º sal.	Valor
37 Adiantamentos	Valor	37 Adiantamentos	Valor
38 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	Valor	38 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	Valor
39 Data de homologação	Valor	39 Data de homologação	Valor
40 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	Valor	40 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	Valor
41 Impressão digital Empregado	Valor	41 Impressão digital Empregado	Valor
42 Impressão digital Responsável legal	Valor	42 Impressão digital Responsável legal	Valor

02 Ddp.

25 Indenização: 414,41

26 Saldo de salários: 828,83

27 FGTS-multa rescis.: 3.802,59

28 Saldo de salários: 552,55

29 Comissões: 911,74

30 TOTAL BRUTO: 12.159,38

31 Horas extras: 510,55

32 Gratificação: 5.138,74

33 Adicional insalubridade/periculosidade: 1.471,62

34 Adicional noturno: 1.471,62

35 Previdência: 105,33

36 Previdência 13º sal.: 37,29

37 Adiantamentos: 1.471,62

38 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO: 10.545,14

39 Data de homologação: 30-05-96

40 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: assinou aviso

41 Impressão digital Empregado:

42 Impressão digital Responsável legal:

RECIBO DO FGTS		68 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		69 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
59 Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal		68 Assinatura do responsável legal	
Autenticação		Autenticação	

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: LP-186

59 Sacador - Nome:

61 Valor do saque - Depósitos:

62 Juros e correção monetária:

63 Total do saque:

64 Impressão digital Sacador:

65 Impressão Digital Responsável legal:

66 Assinatura do sacador:

67 Assinatura do responsável legal:

68 Assinatura do responsável legal:

Autenticação: 186

E. C. O.
— ESCOLA PARTICULAR "CACHINHOS DE OURO" —
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Fundação: 28/02/84 D. O. 26/03/84
Autorização: Resolução de N.º 087/93/CEE/SEC/MT
Reconhecimento: Parecer de N.º 934/93/SEC/MT
C.G.C. 01.177.013/0001-01

Rua 18 - Quadra 31 - Lote 08 - CPA III - Setor 05 - Fone: 646-1804 — Cuiabá - Mato Grosso
ESCOLA PARTICULAR DE 1º GRAU
CACHINHOS DE OURO

D E C L A R A Ç Ã O

CMAC 01.177.013/0001-01
AUTORIZ. Nº 087/93/CEE/SEC/MT
C.G.C. 01.177.013/0001-01
R. 18 - Q. 31 - L. 089 - St. 5 - CPA III
MATO GROSSO

Declaro para os devidos fins que VANESSA MARIA DE ASSIS AMARAL, residente a rua 31, quadra 29, 1ª etapa, CPA IV, filha de Miguel Benedito do Amaral & Suedna Assis de Carvalho, nascida em 15/04/87, está frequentando neste semestre letivo a 2ª série do 1º grau, no turno matutino, tendo frequência integral e pagou as mensalidades relativas ao 2º semestre de 1.995, não sendo beneficiário de nenhum programa de bolsas de órgão públicos ... (Federais , Estaduais ou Municipais).

Por ser verdade, firmo a presente.

Cuiabá-Mt, 20 de novembro de 1.995.

Juliete Costa Marques da Silva
Diretora Aut. n.º
A
REC. 23833/2003/SEC/MT.

DIAC
D46

38

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÍS - CPA

6 400 15 11 15 004709

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.709/87

Nº PROCESSO: 4.526/87

DATA 06 / 08 / 87

INTERESSADO

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

ASSUNTO

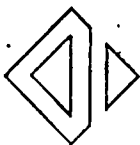
SOLICITA REVISÃO DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO COM BASE NA LEI Nº. 5.083 DE 03/12/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- Artigo 49 - Alterado artigo 14. da Lei nº 4.030, de 05 de dezembro de 1978, modificado pelo artigo 1º da Lei. nº



Divisão Jurídica

Parecer nº 1.073/87

Data: 27/08/87.

Processo nº 4.526/87

Interessado: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

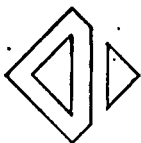
Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município."
(g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.



É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Atto Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao computação daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.


Vera Lucia Alves Pereira Dietoni
ADVOGADA
OAB - MT 1638
- CODEMAT -

SECRETARIA

Administração

COMUNICADO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO
GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto", e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril, com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe envia o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CARREIRA);
 - e) Priorização do trabalho interno de trabalho;
 - f) Remoção/transferência de ingresso no Serviço Público.
- 03 - Promover o acionamento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes e atuar a vigorar a partir da nova Constituição, contribuindo ao funcionalismo público;
- 04 - Receber, analisar e considerar as propostas emanadas dos Grupos de Classe e representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adequar e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos que tenham a esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Prever mecanismos que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS BEZERRA de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1.987

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado da Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os órgãos da Administração Direta sob o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

Art. 1º - A gratificação adicional, devida aos servidores públicos, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967, e os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 1.756 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Art. 2º - A gratificação adicional, a partir de quando contar 10 anos de serviço, nos termos do artigo 19 da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.432 de 19.02.71, que passamos a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

10 anos	10% (dez por cento)
15 anos	20% "
20 anos	30% "
25 anos	40% "
30 anos	50% "

Os integrantes do Grupo do Magistério Público Estadual, a partir de quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 4.56 de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 75 de 27.06.84, assim discriminados:

05 anos	10% (dez por cento)
10 anos	20% "
15 anos	30% "
20 anos	40% "
25 anos	50% "

Art. 3º - A gratificação adicional, devida aos servidores públicos, que se tratar de devidamente averbado o período de trabalho, prestado nos órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhado será computado também, para esse direito.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente de forma imediata, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito. Na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens a ele concedidas dentro do prazo após a publicação destas no Diário Oficial do Estado.

As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, não excluem os Núcleos Setoriais de Administração, da obrigatoriedade de lançamento de Alteração mensal - RAM, das vantagens concedidas aos servidores.

Nº 111

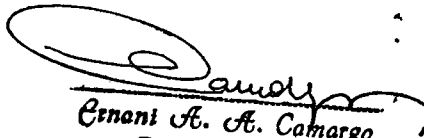
Secretaria de

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se

Arquive-se

28.8.87



Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

aug

38

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>3.524/90</u>
Processo N.º <u>X -</u>
Data <u>08, 08, 90</u> 14:40hs
<i>P/ [Signature]</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 3.524/90

N.º PROCESSO: 3.035/90

DATA 08 / 08 / 90

579

INTERESSADO

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

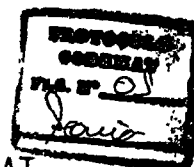
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

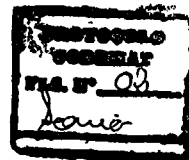
N E S T A



CODEMAT	
Protocolo N°	3.524/90
Processo N°	3.035/90
Data	08/08/90
M. Delco	
Serviço de Protocolo	

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, brasileiro,
ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ
MERO 190 413, EXPEDIDA PELA SSP/MT EM
10 / 03 / 80, FUNCIONÁRIO DESSA CODEMAT, VEM MUI RES
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. Sª., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA,
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, 08 DE agosto DE 1.990



C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido do interessado, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que o Sr. MIGUEL BENEDITO DO AMARAL, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete; primeiramente como Serviços Prestados como Office-Boy no período do décimo oitavo dia do mes de março de hum mil novecentos e oitenta até o trigéssimo primeiro dia do mes de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e hum; à partir de primeiro de janeiro de hum mil noventos e oitenta e dois, foi contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número hum mil duzentos e oito, na função de Agente Administrativo, cuja demissão se verificou no primeiro dia do mes de novembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro, contando com um período trabalhado de quatro anos sete meses e treze dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, sexto dia do mes de agosto de hum mil novecentos e noventa.

M. Salustiano
Marta Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div do Pessoal
G. P. C.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Empregador

C.P.A. - B.L.O.C.

.....**CEP. 78000**.....**Nº**

CUABAY Est. 1907, Municipio.

Esp. do estabelecimento União Funchal CO

Cargo: Unsubscribed Agent's Admiration

.....C.B.D. n°

Data admissão 01 de Janeiro de 19 08

Registro nº 1-0001 Fls/Ficha 100/100

Remuneração especificada R\$ 12.000,00

1897-1898

Ques: _____

Curran

Carlos José Francisco de los Ríos y Sánchez. Distinguido

1º **Secretaria de Estado de Administração**

20

Data saída 01 de novembro de 1984

John A. ...

Ass/ do empregador ou a logo c/ test. Admº Arnaldo A Pires de Araújo

Empregador: ME - 1 - Extrusor mudo

50 Liters of Milk (1000)

1. Telefonnummer N. 077
Rua

Município Curitiba Est. PR

Esp. do estabelecimento 18 de novembro de 2010

19. Homocystathionine m-
Cargo

..... C.B.O. n.º

Data admissão 09 de outubro de 1989.

Registro nº 2031 Fís/Ficha 011131810510

Remuneração especificada: R\$ 7.000,00

And Gustav Adolf +

[illegible]

COPIES

Ass. do empregador ou a rôgo de

01234567891011121314151617181920212223242526272829303132333435363738394041424344454647484950515253545556575859606162636465666768697071727374757677787980818283848586878889909192939495969798991001011021031041051061071081091101111121131141151161171181191201211221231241251261271281291301311321331341351361371381391401411421431441451461471481491501511521531541551561571581591601611621631641651661671681691701711721731741751761771781791801811821831841851861871881891901911921931941951961971981992002012022032042052062072082092102112122132142152162172182192202212222232242252262272282292302312322332342352362372382392402412422432442452462472482492502512522532542552562572582592602612622632642652662672682692702712722732742752762772782792802812822832842852862872882892902912922932942952962972982993003013023033043053063073083093103113123133143153163173183193203213223233243253263273283293303313323333343353363373383393403413423433443453463473483493503513523533543553563573583593603613623633643653663673683693703713723733743753763773783793803813823833843853863873883893903913923933943953963973983994004014024034044054064074084094104114124134144154164174184194204214224234244254264274284294304314324334344354364374384394404414424434444454464474484494504514524534544554564574584594604614624634644654664674684694704714724734744754764774784794804814824834844854864874884894904914924934944954964974984995005015025035045055065075085095105115125135145155165175185195205215225235245255265275285295305315325335345355365375385395405415425435445455465475485495505515525535545555565575585595605615625635645655665675685695705715725735745755765775785795805815825835845855865875885895905915925935945955965975985996006016026036046056066076086096106116126136146156166176186196206216226236246256266276286296306316326336346356366376386396406416426436446456466476486496506516526536546556566576586596606616626636646656666676686696706716726736746756766776786796806816826836846856866876886896906916926936946956966976986997007017027037047057067077087097107117127137147157167177187197207217227237247257267277287297307317327337347357367377387397407417427437447457467477487497507517527537547557567577587597607617627637647657667677687697707717727737747757767777787797807817827837847857867877887897907917927937947957967977987998008018028038048058068078088098108118128138148158168178188198208218228238248258268278288298308318328338348358368378388398408418428438448458468478488498508518528538548558568578588598608618628638648658668678688698708718728738748758768778788798808818828838848858868878888898908918928938948958968978988999009019029039049059069079089099109119129139149159169179189199209219229239249259269279289299309319329339349359369379389399409419429439449459469479489499509519529539549559569579589599609619629639649659669679689699709719729739749759769779789799809819829839849859869879889899909919929939949959969979989991000100110021003100410051006100710081009101010111012101310141015101610171018101910201021102210231024102510261027102810291030103110321033103410351036103710381039104010411042104310441045104610471048104910501051105210531054105510561057105810591060106110621063106410651066106710681069107010711072107310741075107610771078107910801081108210831084108510861087108810891090109110921093109410951096109710981099110011011102110311041105110611071108110911101111111211131114111511161117111811191120112111221123112411251126112711281129113011311132113311341135113611371138113911401141114211431144114511461147114811491150115111521153115411551156115711581159116011611162116311641165116611671168116911701171117211731174117511761177117811791180118111821183118411851186118711881189119011911192119311941195119611971198119912001201120212031204120512061207120812091210121112121213121412151216121712181219122012211222122312241225122612271228122912301231123212331234123512361237123812391240124112421243124412451246124712481249125012511252125312541255125612571258125912601261126212631264126512661267126812691270127112721273127412751276127712781279128012811282128312841285128612871288128912901291129212931294129512961297129812991300

1886 credito di Barolo... di Vares da Silva e Sousa

Un. Adm. Financeiro **Chefe do Setor Pessoal**

Data saída de de 19

.....

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

.....

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/03/2019

Marilda Cecilia ~~Sa~~ Costa Moreira Brito

— CODEMAT —

— CODEMAT —

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

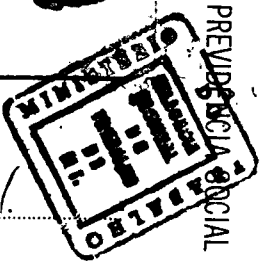
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série. 000D1-MT

Número. 03751



Polgogr Direito



Miguel Benedito de Amaral

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/03/94

[Signature]

Maurilda Cecília da Costa Moreira Brito

Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

— CODENAT —

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS 099

NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

DATA ADM. 01.11.84

CARGO: Ag. Adm. nível 12

LOTAÇÃO: G.P.C.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.11.84/85											X 86		06.01 a 04.02.86	(Miguel)
01.11.85/86							X 87						06.07.87/04.08.87	(Miguel)
01.11.86/87							X 88						18.07.88/16.08.88	(Miguel)
01.11.87/88							X 89	6/12					03.07.89/01.08.89	(Miguel)
01.11.88/89	X 90												02.01/21.01/90	(Miguel)
01.11.89/90											90 X	6/12 e abono	05.11.90/24.11.90	(Miguel)
01.11.90/91											X 91		01.03.91/30.03.92	(Miguel)
01.11.91/92											X 92		06/14 92 a 15 12 92	(Miguel)
01.11.92/93										X			22.11 a 21.12/94	(Miguel)
01.11.93/94											X 95		26.12.95 a 25.01.96	(Miguel)

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto: 1

27/12/84 5 000.00

PROCOLO GERAL

A

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

Elevação de nível

INTERESSADO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GFC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTES NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE JANEIRO/85, BEM COMO ELEVACÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

~~RECEBIDO~~
~~RECEBIDO~~

Joucaol

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTÓCOLO
Fb. N°. 0/

OF. Nº 1.975/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	9.103/85
Processo Nº	8.636/85
Data	27.12.1984
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servires constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

DA CATEGORIA FUNCIONAL

DIVERSAS

DO GPC

Nº DE ORDEN	N O M E	DISCRIMINAÇÃO DO(A):				CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SAO NO	TEMPO SERVIÇO GPC NO	GRAU DE INSTRUÇÃO	CODEMAT		NÍVEL	
01	Amilcar Freitas de Almeida	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		13'	
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07'	
03	Altair Correa de Souza	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		07'	
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06'	
05	Alenir Alves	16.MAI.84	06 M	J G. Incomp.	Motorista		06'	
06	Adelcino Correia de Brito	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		07'	
07	Ademir Pedro de Carvalho	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15'	
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16'	
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16'	
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		16'	
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	05 A	Primário	Contínuo		11'	
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06'	
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		06'	
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		11-15	
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		05'	
16	Fabrcio Jorge da Conceição	01.JAN.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07'	
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		07'	
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16'	
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11'	
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16'	
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		16'	
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		10'	
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		05'	
24	Luedil Tereza da Silva	23.AGO.80	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15'	
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12'	
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		11'	
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12'	
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16	
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14'	
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80			Ag. Adm.		13'	

724.4.02

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	N O M E	DISCRIMINAÇÃO DO(A):				CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO	TEMPO NO	SERVIÇO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DÉZ.77	07 A - 01 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M		I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M		I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M		I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M		Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M		Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardoní	01.AGO.83	01 A - 04 M		I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinão	16.JUN.76	08 A - 06 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranagua	16.AGO.82	02 A - 04 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastiao Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M		II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M		Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M		I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo Jose de T. Junior				II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilra Vieira Dias				II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza				Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa					Contínuo		04
50	Shelya da Silva Cruz				II G. Comp.	Ag. Adm.		12
	ELEVAÇÃO DE NÍVEL							
01	Mara Marcia da L. Fernandes					Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	Jose Gonçalo Fonseca					Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araújo					Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	MIGUEL GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO					Ag. Adm.	de 13 para 15	

26.6.83

Antônio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Classificação
25.1.15-06
10/

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1. DAT p/ providências

02.01.85

Guim

2. Div. Adm. Geral
p/ providências.



CODEMAT

Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Sotor de Pessoal
Para Providências

EM 02.01.85

Wlberto Almeida Pinto
Div. Adm. Geral



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

05.11.84

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.239.337-9

NOME DO PARTICIPANTE

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

DATA DO NASCIMENTO

29.09.63

SEXO

1

1 - MAS.
2 - FEM.

CPF

314409081-68

NOME DA MÃE

MARIA IZABEL CRUZ AMARAL

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA SECRETARIA DE PLANEJ. E COORD. GERAL ✓	3	CÓDIGO 801 ✓
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS ✓		
5	DISTRITO, BAIRRO CUIABÁ ✓	6	MUNICÍPIO CUIABÁ ✓
7	UF MT ✓		
8	BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A ✓		
9	AGÊNCIA CENTRAL ✓	10	MUNICÍPIO CUIABÁ ✓
11	UF MT ✓		

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-9
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLA	
PALÁCIO PAIAGUÁS CEP. 78.000	
CUIABÁ - MT	

12	EMPREGADO MIGUEL BENEDITO DO AMARAL ✓		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 03 751	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 000018
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

16	DATA DE NASCIMENTO 29/09/63	17	DATA DE ADMISSÃO 01/01/82
18	DATA DE OPÇÃO 01/01/82	19	DATA DE AFASTAMENTO 01/11/84

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X ✓	E	

21				DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA				VALOR - Cr\$	
22	MÊS	ANO	23		
24	MÊS	ANO	25		
TOTAL			26		

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOV. DO ESTADO EUCÁRIO ANTUNES DE QUEIROZ Sub-Secretário
----	--

29	DATA DA EMISSÃO 01/11/84
----	-----------------------------

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.	3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.				

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
----	----------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE	
39	DEPÓSITOS	CR\$
40	JCM	CR\$
41	TOTAL DO SAQUE	CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
----	----------------------------	--

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 03.751- Série 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaquás-GPA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

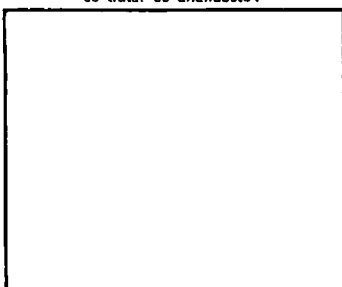
Cuiabá-MT., 01 de novembro de 1.984

(Local e data)

X Miguel Benedito do Amaral

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **Cidade de São Paulo S/A - CODEMAT -**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)
João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **MIGUEL BENEDITO DO AMARAL**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **03.751- Série 00001**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paqueta-GPA**

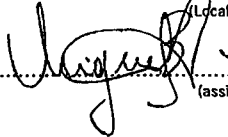
(endereço)

Estado **Mato Grosso**

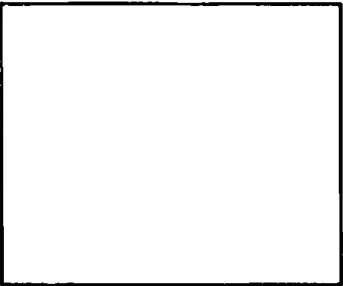
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de novembro de 1.984

(Local e data)

X  (assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

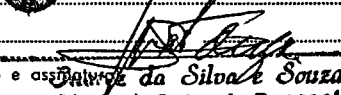
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Chefe do Setor de Pessoal

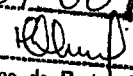
05/06

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	DATA DA ADMISSÃO: 01/11/84	GRUPO Nº 960
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA C-8	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C-8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.581,853	3.581,853			4.428,00	4.428,00	4.428,00	4.428,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 1.891,657														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	3.581,853	3.581,853				4.428,00	4.428,00	4.428,00						
I APAS	143,667				398,52	398,52	398,52	398,52						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		3.510	3.510		3,51	3,51	3,51	3,51	54,99	54,99	54,99			
PENSAO-RECEITA SINDICAL		14.904	14.904	93,01	93,01	93,01	93,01	93,01	93,01	93,01	93,01			
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					141,00	141,00	141,00	141,00						
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
RECEITA D. PAR		38.900	—											
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	26,853				33,21	33,21	33,21	33,21						
D.B. / A.S.C.														
Feridas	260,000	260,000	260,000											
P. - 2.2.1	530,000	421,000	—				421,00							
TOTAL DE DESCONTOS					571,25									
LÍQUIDO A RECEBER	959,100				3.830,25	3.830,25	3.830,25	3.830,25						

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

O - MAT	
Protocolo Nº	4.709/87
Processo Nº	4.526/87
Data	06, 08, 87
	
Serviço de Protocolo	

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL..... RG: 190.4137

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde 01. março de 1984, vem solicitar de V. Sa. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1ª de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 05 de agosto de 1987.


Requerente

10	11	12
9	8	7
6	5	4
3	2	1

a)
 Tem:
 Reque:
 Incapaz:
 Inspeccionado em:
 9.º R.M. - SSMR/9 - CS

30.º CSM - J.M. - C.B. - MT
 Apresento-se para seleção
 Na CS/2 de 35/07 a 06 de Set
 de 1981
 EM 03 / 06 / 19 81
 Jovita A. de O. Lima Moura
 Depnte vtschiar de O. Gracido
 Sec. da JSM Cuiaba - MT.

30.º CSM - J.M. - C.B. - MT
 Apresento-se nos
 Junta de Serviço Militar
 01 a 30 de Jun
 1981
 EM 12.01 / 19 81
 Oficde de Oliveira Soares Filho
 30.º CSM - JSM Cuiaba - MT

Cartão de Identidade (Cédula de Identidade) do Estado de Mato Grosso do Sul. Contém uma fotografia de Miguel B. Amaral, sua assinatura e o nome do portador. O documento é válido em todo o território nacional.

Formulário de identificação pessoal. Campos preenchidos: Nome do Segurado: Miguel Benedito do Amaral; Matrícula N.º: 72.888; Estado Civil: Solteiro; Sexo: Masc.; Doc. Ident.: Nasc.; Cargo Aux.: Ag. Administrativo; Repartição: Ab. Planejamento e Coordenação; Data de Posse: 01.02.82; Assinatura do Segurado: Miguel B. Amaral; Assinatura do Expediente: [Assinatura]; Visto: [Assinatura]; Endereço: Rua Olegário Moreira de Barros 191, Aracás, Cuiabá - MT.

Formulário de identificação pessoal. Campos preenchidos: Nome: Miguel Benedito do Amaral; Matrícula N.º: 72.888; Estado Civil: Solteiro; Sexo: Masc.; Doc. Ident.: Nasc.; Cargo Aux.: Ag. Administrativo; Repartição: Ab. Planejamento e Coordenação; Data de Posse: 01.02.82; Assinatura do Segurado: Miguel B. Amaral; Assinatura do Expediente: [Assinatura]; Visto: [Assinatura]; Endereço: Rua Olegário Moreira de Barros 191, Aracás, Cuiabá - MT.

Formulário de identificação pessoal. Campos preenchidos: Nome: Miguel Benedito do Amaral; Matrícula N.º: 72.888; Estado Civil: Solteiro; Sexo: Masc.; Doc. Ident.: Nasc.; Cargo Aux.: Ag. Administrativo; Repartição: Ab. Planejamento e Coordenação; Data de Posse: 01.02.82; Assinatura do Segurado: Miguel B. Amaral; Assinatura do Expediente: [Assinatura]; Visto: [Assinatura]; Endereço: Rua Olegário Moreira de Barros 191, Aracás, Cuiabá - MT.

C/C

NASCIMENTO

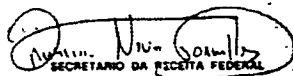
29.09.63

INSCRIÇÃO NO CPF

314 409 081 68

CONTRIBUINTE

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Augusto

TOTAL DE DESCONTO		
R\$ 0455,98	951834356	348X99331

O numero por efectuado da folha de pto de Dezembro 1994

01

0

03 Jan 189 - J. 293, 20

01/0 2/85 - Nozd 1,83

01/03/85 - Nozd 1,83

01/05/85 - Nozd 2,34

01/07/85 - Nozd 3,45

01/08.89 - Nozd 9,64

01/09.89 - Nozd 12,44

01.10.89 - Nozd 19,09

01.11.89 - " 27,87

01 12.89 - " 35,94

01 01 90 - " 64,20

01.02.90 - 100,22

01.03.90 - 183,71

04.90 - 183,71

05.90 - 183,71

06.90 - 198,89

07.90 - 245,04

08.90 - 260,18

09.90 - 302,81

10.90 - 304,26

11.90 - 416,48

12.90 - 441,84

01.01.91 - 616,48

01.02.91 - 794,77

01.03.91 - 850,80

01.05.91 - 1159,80

01.08.91 - 1300,00

01.09.91 - 1300,00

01.10.91 - 410,80

01.01.92 - 923,26

01.05.92 - 2126,84

01.09.92 - 4180,86

01-07-93=CR 42,439,28

01-08-93=CR 50,60

01-09-93=CR 86,40

01-10-93=CR 108,15

01-11-93=CR 135,10

01-12-93=CR 168,72

01-01.94=CR 295,74

01-02.94=CR 385,19

01-03.94=CR 4158

1st sem. / 88 OK
2nd sem. / 88 OK

FICHA FINANCEIRA

Nome: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL Profissão: _____ Cargo: Ag. Administrativo Exercício: 1.984 Lotação: G.P.C.		Data da Admissão: 01.11.84 Classe: _____ Nível: 12/13 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$ N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$		Grupo Nº Dep. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> Matrícula Nº										
A partir de	Venc. padrão.	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)											
01.11.84	521.894													

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER						412.947,-	517.697	86.981,
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários						463.481,-	521.897,-	
Gratificações								
Representação							+ 800,-	
Horas Extras							58.416,-	
Diárias								
Férias								62/12
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								86.981,
TOTAL DOS PROVENTOS						463.481,-	580.313	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.						39.396,-	50.778,-	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros						3.510,-	3.510	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT						8.328,-	8.328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Data da Admissão: 01.11.84

Classe:

Nível: 12

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

C\$

C\$

Grupo Nº								
Dep.								
Matrícula Nº								

Observações do 1.º semestre de 19

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 11 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1 1 1 1 5 7 9
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA C/P8 02	
				LOTACÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C/P8 01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	194,91	207,86	309,22	309,22	412,46	412,46	00	134,28	1866,63	2667,69	3811,77	5283,20	5293,20	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS	109,56													
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		46,39												
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 1010	15,59	16,63	24,73	24,73	33,00	47,68	27,73	107,20	149,33	213,48	3811,77	5293,20	5293,20	
TRANSFERÊNCIA														
13º SALÁRIO														
SUB-TOTAL		30,00	Const. 13º Sal	148,49			124,78			Const	1397,65			
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	1,60	1,83	1,83	1,83	2,34	2,34	7,49	9,64	12,47	19,09	55,44	35,94		
TOTAL DOS PROVENTOS	321,66	302,71	335,78	335,78	426,49	426,49		2146,28	2720,33	2900,20	11805,04	8151,03	5822,52	
IAPAS	18,94	27,07	30,05	30,05	80,19	57,42	29,94	193,14	249,80	238,11	886,67	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			10,30											
SEG. BOA VISTA	2,34	2,34	2,34	2,34	10,20	5,20		11,22	11,22	11,82	22,44	11,22		
PENSAO ALIMENTICIA SIND. COCENAT							3,79		18,66	13,33	* 38,11	* 26,46		
SUB-TOTAL								126,00		112,00	687,76	469,00	239,00	
IMPOSTO DE RENDA								5,70	13,60					
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
BASE COPIA N.º SUGAR	4,47	4,47	4,47	4,47	14,58	8,60		11,80	15,20	19,66	54,82	90,36		
ADICIONAL SALARIAL - 1010			40,70		50,00	134,00		220,00	382,87	386,37	517,32	846,31		
A.S. CODEMAT	1,94	2,07	3,09	3,09	8,24	4,12		13,34		26,67	46,22	52,93		
DESEMPENHO	1,94				9,60				30,08					
COPIA N.º 1111	38,26	48,94	20,00	105,00	47,29					200,00	200,00	500,00		
1/2 de 1111	1,84	9,36	11,44	12,16	6,72	11,00		20,20	18,00	13,00	36,00	56,00		
TOTAL DE DESCONTOS	81,23							601,97	899,09	1070,36	1689,48	461,94		
LÍQUIDO A RECEBER	240,43	208,46	213,39	173,28	1025,67	425,72	472,88	1544,81	1821,24	1829,84	7283,71	4.313,20	5360,78	

OBSERVAÇÕES:

* Cribulação de fragmentos - desconto equivalente a 1/2 taxa de Referência conf. of. n.º 4.809/88 do Tribunal de Contas.

* Cribulações de Fragmentos não descontada no mês de fevereiro / 89, sendo descontada no mês de abril / 93.

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

O. P. A. III Setor 2

NOME

Nº MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NOME DA MÃE

NOME DO PAI

ENDEREÇO

LOCAL DE REFERÊNCIA

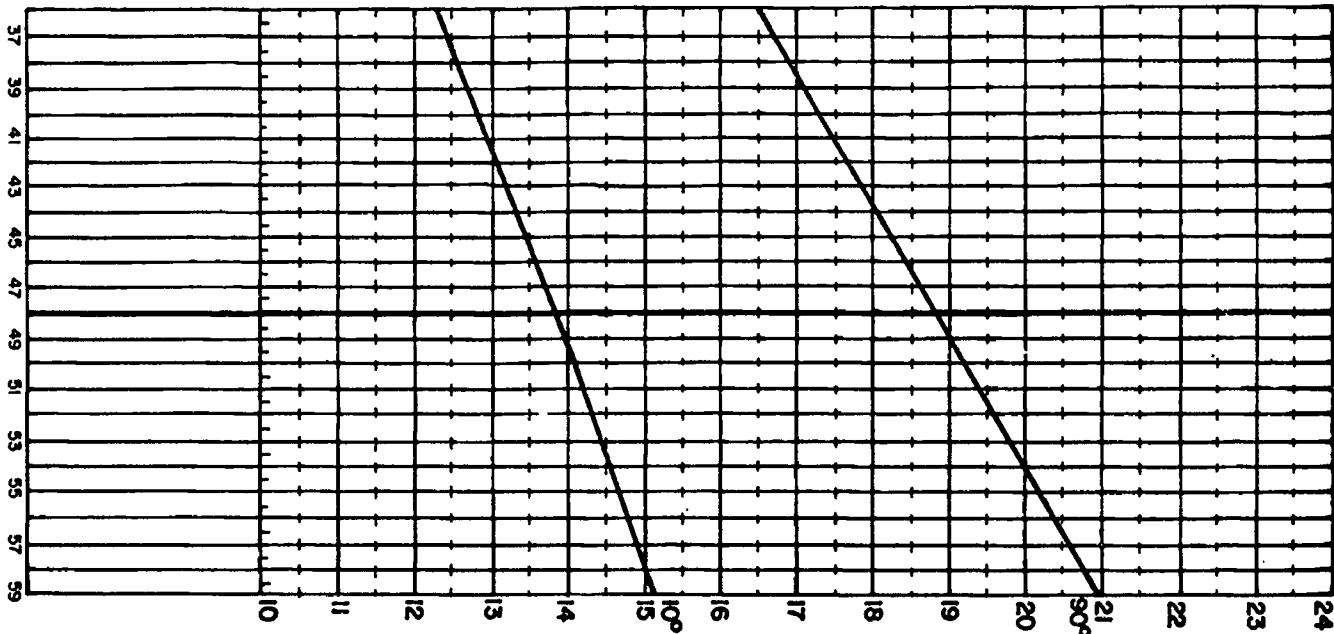
AGENDAMENTO

DATA

ATENDIMENTO

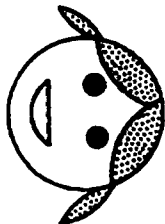
DATA

ATENDIMENTO



VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS		
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA		
23-5-87 DATA RUBRICA C.V. P.V.	14-7-87 01.01 09.00 A15 - MT	10-6-87 01.01 09.00 A15 - MT	14-1-88 01.01 09.00 A15 - MT			
14-11-87 DATA RUBRICA C.V. P.V.	14-11-87 01.01 09.00 A15 - MT					
14-11-87 DATA RUBRICA C.V. P.V.	14-11-87 01.01 09.00 A15 - MT					
21-05-88 DATA RUBRICA C.V. P.V.						

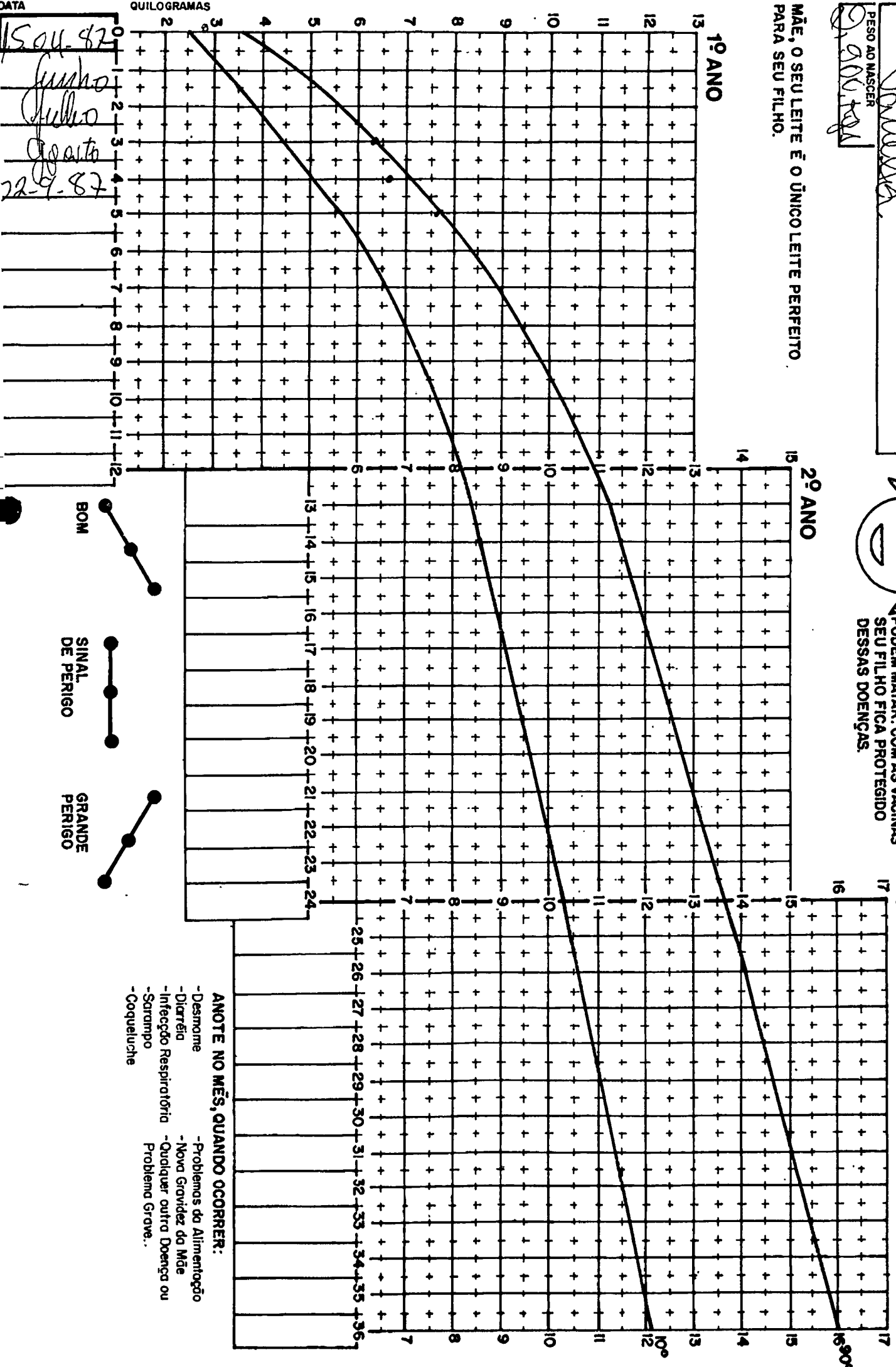
NOME Jaqueline
PESO AO NASCER 2.900 kg



O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHÊ
PODEM MATAR, COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO.
PARA SEU FILHO.

DATA 15.04.82
Junho
Julho
Agosto
22-9-82



- ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:**
- Desmame
 - Diaréia
 - Infecção Respiratória
 - Sarampo
 - Coqueluche
 - Problemas da Alimentação
 - Nova Gravidez da Mãe
 - Qualquer outra Doença ou Problema Grave..

RÉG.: _____

Nome: Miguel Benedito Amaral.

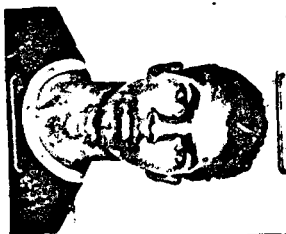
Natural: MT.

Filição: Jorge L. do Amaral.

e Mara I. C. do Amaral.

Data de Nasc.: 29 / 09 / 63.

US.: Cuiabá MT.



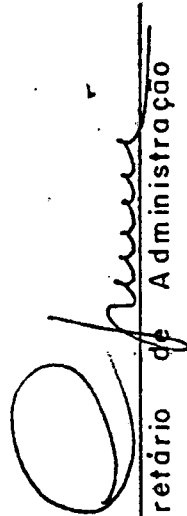


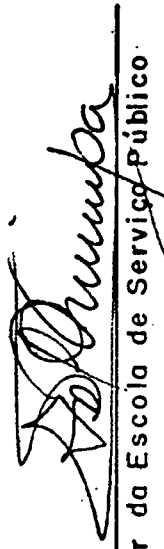
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a)
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL
participou do Treinamento do "Novo Sistema de Contabilidade por Processamento Eletrônico de Dados"
realizado no período de 11.01 a 23.01.82 com duração de 40 (quarenta) horas.

Cuiabá, 15 de Julho de 1982.


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 . ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO/81
- 2 . PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
- 3 . EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4 . BOLETIM FINANCEIRO E PATRIMONIAL
- 5 . ROTINAS NOS NSFS
- 6 . ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DOS NSFS E SEFAZ.

CONFERENCISTA

NELSON PETRI
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA

 Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
Escola de Serviço Público
Diploma Registrado Sob Nº 3088
do Livro 01 Folha 60 F
Parcer 062/80-C.F.E.
Conforme

Em 45 de julho de 1982
.....
Criação pela Lei Nº 3591 de 28-11-75

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitúlico de Notas, Escrivão do Civil Oficial Privativo e Vitúlico do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca da Capital

MARIA IZABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

LIVRO Nº. 42

FOLHAS Nº. 222

TERMO Nº. 102.884

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital, está registrada uma criança do sexo Masculino

nascido no dia 29 de Setembro do 1963 às 10:00

de Miguel Henrique do Amaral filho do cidadão Antonio de Oliveira

e Da Maria Izabel Cruz do Amaral

Registro feito em 30 de Setembro de 1963

Obs.: Exibido o pai.

O referido é verdade e dou fé. Cuiabá, 10 de Outubro de 1963

Thaísa Lechten
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abadia Maciel
Escrivão
Arq. do Mat. e
EBC. AUC.
Maria Izabel Barros Maciel
REA CÂMPUS MARIANO Nº 302
TELEFONE 28.14
CUIABÁ - MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO
CUIABÁ ———— MT.

Certifico que apresento cópia
fotostática esta igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que deu fê.

em 3 de 01 de 1977
[Assinatura]

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que MIGUEL BENEDITO AMARAL

concluiu com aproveitamento

O curso DATILÓGRAFO COPISTA

CUIABÁ, 20 de 08 de 1979

MARCOZ DE JESUS AGNELO RIBEIRO
DIRETOR REGIONAL

NILSON FENEIRA ASSIS
DIRETOR DO C.F.P.

MIGUEL BENEDITO AMARAL
ALUNO

senac

senac

senac

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 14.05.79 a 06.08.79	
NÍVEL 1º GRAU		CONCEITO BOM	
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
Fundamentação e Prática Dactilo-gráfica	Ivone de Oliveira	120 hs	

REGISTRADO sob n.º 1.848
 Livro 04 do Registro de Diplomas.
 Fls. 32 do

Secretaria do Centro de Formação Profissional
 de Curitiba SENAC-AR-MT.

Curitiba, 22 de Agosto de 1979

SECRETARIA GERAL DE ENEND

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 120100015478

MATO GROSSO
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

"LICEU CUIABANO" Escola Estadual de 1º e 2º Graus.

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Praça General Mallet, 94.

ENDEREÇO COMPLETO

Secretaria de Educação e Cultura.

NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

Autorização: Parecer nº 005/22/01/1980.

ATO, N. DATA, ORGAO DO PODER PUBLICO QUE AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Wilton dos Santos Malhado

CONFERE A: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

FILHO DE: Jorge Lindo do Amaral

E DE Maria Izabel Cruz do Amaral

NATURAL DE: Cuiabá

UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDO EM: 29 de setembro

DE 1963 O PRESENTE Certificado

POR HAVER CONCLUÍDO EM

30 DE novembro DE 1982

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARCIAL BÁSICA EM ELETRICIDADE

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: BÁSICA EM ELETRICIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 23, alínea A e 16, combinados com o artigo 4º da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971.

Cuiabá 07 DE novembro DE 1983.

Wilton dos Santos Malhado
DIRETOR

Prof. Wilton dos Santos Malhado

AUT. Nº 1310/81 REV. 93.

DIRETOR

Miguel Benedito do Amaral
TITULAR DE OPTAR/CERTIFICADO

Miguel Benedito do Amaral

Prof. Júlio Monteiro Fino
AUT. Nº 1009/81 - REV. 83.
SECRETARIO

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		1º Grau - 1979.		ÓRGÃO - SEC
CURSO: <u>ELETRICIDADE</u>		ESTABELECIMENTO <u>Colaba MT.</u>		ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE ENSINO DO 1º e 2º GRAUS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR O presente Certificado é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem. Cba, 14. de Maio de 1984 <i>[Assinatura]</i> Téc. Assuntos Educacionais
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira Língua Estrangeira Moderna (Inglês) Geografia História O.S.P.B. Ciências Físicas e Biológicas Matemática Educação Artística Ensino Religioso Programa de Saúde Educação Moral e Cívica Educação Física		LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
TOTAL DE		270		OBSERVAÇÕES:
DE		90		
HORAS		60		
		60		
		36		
		180		
		162		
		60		
		30		
		30		
		72		
		204		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1254		
FORMAÇÃO ESPECIAL				
Eletricidade		288		
Instalações Elétricas		216		
Desenho Técnico		180		
Programa de Orientação Ocupacional		72		
Química Aplicada		108		
Desenho Básico		108		
Matemática Aplicada		216		
Física Aplicada		108		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1296		
ESTAGIO SUPERVISIONADO		*		
TOTAL GERAL		2		
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:				
LICRU CUIABANO - E. E. I.º e II.º GR.				
Registro n.º 269 Livro n.º 002				
as folhas n.º 68				
Cuiabá - MT, 07 Junho 1984				
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO				



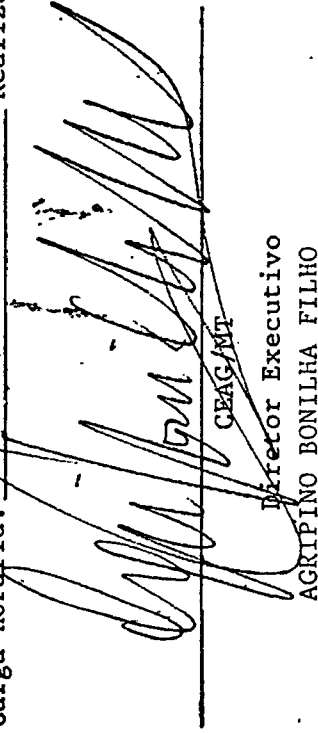
CERTIFICADO

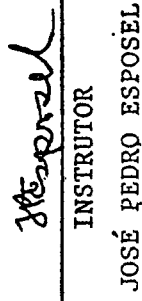
O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à MIGUEL BENEDITO AMARAL

Pela participação no CURSO: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

Carga Horária: 20 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ-MT No período de: 17 A 21/10/83


CEAG/MT
Diretor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO


INSTRUTOR
JOSÉ PEDRO ESPOSEL

CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EM-
PRESA DO ESTADO DE MATO-GROSSO.

CERTIFICADO Nº 4.488 REGISTRO NO

LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 931

NA DATA 24 / 10 / 83

ASSINATURA

CEDEULA DE IDENTIDADE

QUAB

POLECA DIREITA

Miguel B. Amaral

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO ROSSO

Secretaria de Administração

IPEMAT

Matricula N. 72.888

Miguel Benedito do Amaral

Nome do Segurado

Estado Civil Solteiro

Sexo MASC.

Doc. Ident.

Cargo Aux. AG. Administrativo

Repatriação ab. Planejamento COOP

Data de Posse 01.01.82 -denação

Assinatura do Segurado

Miguel Benedito do Amaral

Dep. de Benefícios

Visto

Assinatura do Beneficiário

Assinatura do Beneficiário

TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

13 ZONA

Nome Miguel Benedito do Amaral

29.09.63

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá - MT

NATURALIDADE

Solteiro

ESTADO CIVIL

Jorge Lima do Amaral - Maria Izabel Cruz do Amaral

Datlografo

R. Des. Olegário Moreia Barros Nº191 - F. 11

PROFISSÃO

2172 - Duvidante de Moreira

VOTA NA

ASSINATURA DO ELEITOR

01-62-89

EM T. S. E. - TÍTULO MOG. 4

d25

JUIZ ELEITORAL

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

308 CSM RA 300332052954

Validade inicial até 31/12/81

Certifico que MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

Datlografo 29 grau 2ª série Solteiro

nascido a 29/09/1.963 Cuiabá

residente Rua Olegário Moreira de Barros 191 Areões

filho de JORGE LINO DO AMARAL

e de MARIA IZABEL CRUZ DO AMARAL

está alistado para o Serviço Militar pelo JSM - Cuiabá - MT

Identificação:

Altura: 1,75m

Cabelos Cast Esc Onds

Sinais particulares Não tem

JSM - Cuiabá - MT, 13/01/1.981

22 ZONA

2 1-RURAL 2 2-URBANA

34 DATA NASCIMENTO 29 09 63

35 Cód. Munic. Nascimento 9 04 03

36 SIGLA EST M T

37 EST. 1

38 Código de Profissão 03801

39 INSTRUÇÃO 2 2

40 DATA DE ALISTAMENTO 13 01 81

41 CS 0 2

PARA USO NA CS 300332052954

PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA 300332052954

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 190 413

NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

Jorge Lima do Amaral

FILIAÇÃO Maria Izabel C. do Amaral

Cuiabá-MT 29-setembro-1 963

NATURALIDADE: CUIABA MT 12-Set-1980

DATA DO NASCIMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Valida até	21.02.84
Reval. até	07.03.85
Reval. até	
Reval. até	
Reval. até	

PROT. 190 413
CUIABA

30.º CSM - 1.ª - (CM) - MT

Na CS/2 de 5/1981 de 06 de Set

EM 04 / 06 / 19 81

Sec. de JSM Cuiabá - MT.

8

9

10

11

12

VOU:

Em 15 / 11 / 19 82	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 29.09.63

INSCRIÇÃO NO CPF 314 409 081 68

C/C

RECEITA

RECEITA

RECEITA

RECEITA

[Handwritten signature]

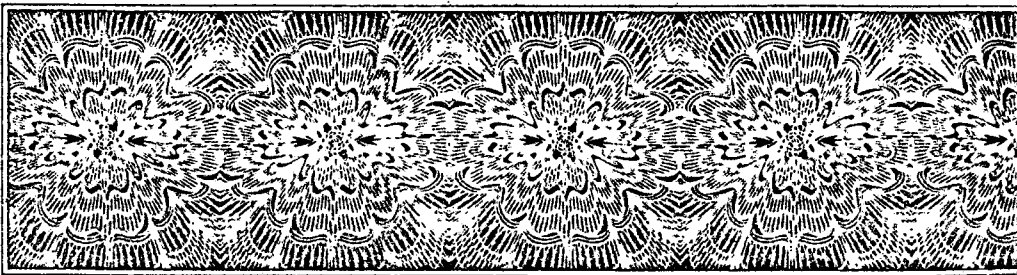
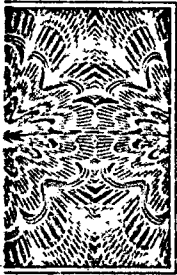
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO Nº 120100015478

"LICEU CUIABANO" Escola Estadual de 1º e 2º Graus.

Praça General Mallet, 94.

Secretaria de Educação e Cultura.

Autorização: Parecer nº 005/22/01/1980.

ATO. N. DATA ORGAO DO PODER PUBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

O DIRETOR: Wilton dos Santos Malhado

CONFERE A: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

FILHO DE: Jorge Lino do Amaral

NATURAL DE: Cuiabá

UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDO EM: 29 DE setembro DE 1963 O PRESENTE Certificado POR HAVER CONCLUIDO EM

30 DE novembro DE 1982

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARCIAL BÁSICA EM ELETRICIDADE

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: BÁSICA EM ELETRICIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 23, alínea A e 16, combinados com o artigo 4º da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971.

Cuiabá 07 DE novembro DE 1983.

Prof. Wilton dos Santos Malhado

AUT. Nº 1310/81 - REV. 83.

DIRETOR

Miguel Benedito do Amaral

AUT. Nº 1009/81 - REV. 83.

SECRETÁRIO

Prof. Júlio Monteiro Fyino

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		1º Grau - 1979.		ORIGEM - SEC	
CURSO: ELETRICIDADE		CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO		ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR O presente Certificado é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem. Cuiabá, 14 de Maio de 1984 Izabela Ramos dos Reis Téc. Assuntos Educacionais	
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira Língua Estrangeira Moderna (Inglês) Geografia História O.S.P.B. Ciências Físicas e Biológicas Matemática Educação Artística Ensino Religioso Programa de Saúde Educação Moral e Cívica Educação Física		LICEU CUIABANO Esc. Est. de 1º e 2º Graus Cuiabá, MT. LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO			
TOTAL DE HORAS		270 90 60 60 36 180 162 60 30 30 72 204		OBSERVAÇÕES:	
FORMAÇÃO ESPECIAL		TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		ORIGEM DE REGULAÇÃO PROFISSIONAL	
Eletricidade Instalações Elétricas Desenho Técnico Programa de Orientação Ocupacional Química Aplicada Desenho Básico Matemática Aplicada Física Aplicada		288 216 180 72 108 108 216 108		LICERU CUIABANO - E. E. I.º e II.º Gra. Registro n.º 269 Livro n.º 002 as folhas n.º 68 Cuiabá - MT, 07 Junho 1984 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1296			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		*			
TOTAL GERAL		30			

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que MIGUEL BENEDITO AMARAL

concluiu com aproveitamento

O CURSO DACTILOGRAFO/COPISTA

CUIABÁ 20 de 08 de 19 79

MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO
DIRETOR REGIONAL

NILSON FERRIRA ASSIS
DIRETOR DO C.F.P.

MIGUEL BENEDITO AMARAL
ALUNO

senac

senac

senac

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 14.05.79 a 06.08.79	
NÍVEL 1º GRAU		CONCEITO BOM	
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
Fundamentação e Prática Dactilo-gráfica	Ivone de Oliveira	120 hs	

REGISTRADO sob n.º 1.848
 Livro 04 do Registro de Diplomas.
 Secretaria do Centro de Formação Profissional
 de Cuiabá SENAC-AR-MT.
 Cuiabá, 22 de AGOSTO de 1979
 SECRETARIA GERAL DE REGISTRO

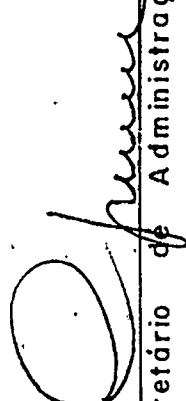


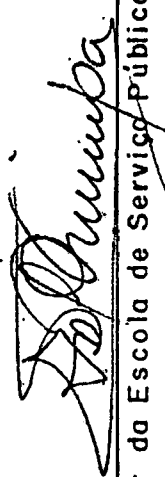
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretário de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a).....
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL.....
participou do.....Treinamento do "Novo Sistema de Contabilidade por Processamento Eletrônico de Dados"
realizado no período de.....11 de.....a.....23.01.82....., com duração de.....40 (quarenta) horas.

Cuiabá, 15 de.....julho.....de 1982.


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

X

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONFERENCISTA

1. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO/81
2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4. BOLETIM FINANCEIRO E PATRIMONIAL
5. ROTINAS NOS NSFS
6. ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DOS NSFS E SEFAZ.

NELSON PETRI
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA

 Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
Escola de Serviço Público
Diploma Registrado Sob Nº 3088
do Livro 01 Folha 60 F
Parcer 062/80-C.E.E. Conforme
Em 15 de julho de 1982
Dafney
Criada pela Lei Nº 3091 de 28-11-75



CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à MIGUEL BENEDITO AMARAL

Pela participação no CURSO: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

Carga Horária: 20 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ-MT No período de: 17 A 21/10/83

CEAG/MT
Diretor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO

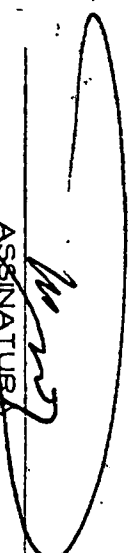
INSTRUTOR
JOSÉ PEDRO ESPOSEL

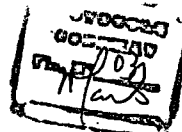
CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EM-
PRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO Nº 4488 REGISTRO Nº

LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 931

NA DATA 21 / 10 / 83


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.421/95 DE 16 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas ao
requerido pelo servidor.**Em 17.08.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*J.D.R.A.,**Para atender ao despacho supra.**Em: 17.08.95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*AO 3130**Para informar situação do servidor
em referência a sua solicitação**17/08/95**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*A Divisão Reg. e Acompanhamento**O Servidor MIGUEL BENEDITO DO
AMARAL contratado por esta Cia desde
01-11-84, lotado na Seplan, com remunera-
ção no valor de R\$ 615,25 mensal, vem
solicitar a inclusão de sua mãe ao plano
da Unimed.**Informamos ainda, que o mesmo
é titular da Unimed/CODEMAT - PL-A - sendo
descontado o valor de R\$ 22,30 mensal.*

Desenvolvemos o presente processo para
apreciação de D.S.A.

18.08.95

Oracilda Dinheiro da Mata e Silva
Assistente Social - Codemat

A C.R.H.

Com as informações ao SUSO,
desenvolvendo o D.S.A. para reconhecimento
e autorização junto ao S.R. DNM.

Em 21/08/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

À Direção Administrativa
Solicito autorização.

Em 21/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

A vista das informações pelo dessa Coordenadoria
DEFIRO o requerido pelo servidor. quite-se e avu-
le-se.

Em 21.08.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A. SUSO

Em 24/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SUSO
para providências no
que o caso requer conforme
autuação do S. DNM. autuação
potencial de desenvolvimento e S.R.
de A. planejado no seu plano

Em 24/8/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 3.269/94
Processo N° - 4 -
Data 01.11.94
Serviço de Protocolo

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

380

...MIGUEL BÊNEDITO DO AMARAL....., abaixo assinado, servidor desta Companhia desde .21./11./84., vem apresentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de .conforme anexo.....
....., e solicitar o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, .01. de .novembro..... de 94.....

.....

- Assinatura

Parecer da Comissão

De acordo com a Res. 011/94, o servidor faz sus ao
enquadramento no nível 14 "D" - II.
em 1.º/11/94.

A Comissão.

~~Francisco~~ ^{Wagner} ~~Amorim~~ ^{Francisco}

Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D.R.A.

Para anotações, a partir de 1.º/11/94 e
provido.
em 08/11/94.

OK
Amorim
08/11/94

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que MIGUEL BENEDITO AMARAL

concluiu com aproveitamento

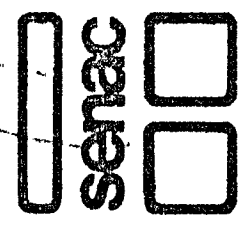
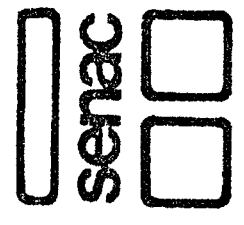
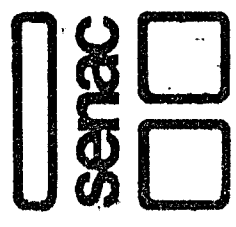
O curso DATILÓGRAFO COPISTA

CUTABÁ 20 de 08 de 19 79

MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO
DIRETOR REGIONAL

NILAQUE PEREIRA ASSIS
DIRETOR DO C.F.P.

MIGUEL BENEDITO AMARAL
ALUNO

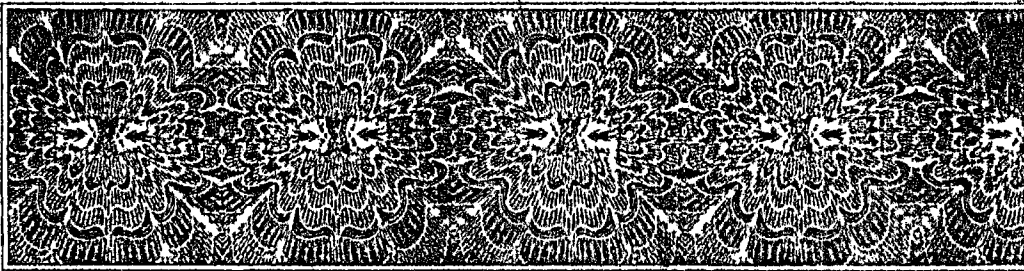


PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 14.05.79 a 05.05.79	
NÍVEL 1º GRAU		CONCEITO BOM	
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
Fundamentação e Prática Datilográfica	Ivone de Oliveira	120 hs	

REGISTRO sob nº 1.848 Fls. 32 do Livro 04

de 22 de Agosto de 79

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 120100015478

MATO GROSSO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

“LICEU CUIABANO” Escola Estadual de 1º e 2º Graus.

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Praça General Mallet, 94.

ENDEREÇO COMPLETO

Secretaria de Educação e Cultura.

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Autorização: Parecer nº 005/22/01/1980.

ATO, N. DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Wilton dos Santos Malhado

CONFERE A: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

FILHO DE: Jorge Lino do Amaral

E DE Maria Izabel Cruz do Amaral

NATURAL DE: Cuiabá

UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDO EM: 29 de setembro DE 1963 O PRESENTE Certificado POR HÁVER CONCLUÍDO EM

30 DE novembro DE 1982 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARCIAL BÁSICA EM ELETRICIDADE

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: BÁSICA EM ELETRICIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 23, alínea A e 16, combinados com o artigo 4º da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971.

Cuiabá 07 DE novembro DE 1983.

Wilton dos Santos Malhado

DIRETOR

AUT. Nº 1313/81 REV. 89.

Miguel Benedito

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Amaral

Júlio Moncillo Filho

PROF. JÚLIO MONCILLO FILHO

AUT. Nº 1003/81 - REV. 73.

SECRETARIO

DESCRIMINAR E CARGA HORÁRIA		1º Grau - 1979.		ORÇÃO SEC.	
CURSO <u>ELETRICIDADE</u>		CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO <u>LICEU CUIABANO*Esc. Est. de 1º e 2º Graus</u>		ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR O presente Certificado é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem. Cuiabá, 14. de Março de 1984 Seliene Ramos dos Reis 1ºc. Assuntos Educacionais	
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		ESTABELECIMENTO <u>Cuiabá, MT.</u>			ORÇÃO DO MEC
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO			
Geografia		OUTRAS INSCRIÇÕES		ORÇÃO DE RESCULZACAO PROFISSIONAL LICEU CUIABANO - E. E. 1º e 2º GR. Cuiabá - MT. 07 Junho 1984 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO	
História		60			
O.S.P.B.		36			
Ciências Físicas e Biológicas		180			
Matemática		162			
Educação Artística		60			
Ensino Religioso		30			
Programa de Saúde		30			
Educação Moral e Cívica		72			
Educação Física		204			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1254		OBSERVAÇÕES	
Eletricidade		288			
Instalações Elétricas		216			
Desenho Técnico		180			
Programa de Orientação Ocupacional		72			
Química Aplicada		108			
Desenho Básico		108			
Matemática Aplicada		216			
Física Aplicada		108			
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1296			
ESTADO SUPERVISIONADO		*			
TOTAL GERAL		2550			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretario de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

participou do ... Treinamento do "Novo Sistema de Contabilidade por Processamento Eletrônico de Dados"
realizado no período de 11.01 a 23.01.82 com duração de 40 (quarenta) horas.

Cuiabá, 15 de julho de 1982.

Secretário de Administração

Diretor da Escola de Serviço Público

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 . ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO/81
- 2 . PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
- 3 . EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4 . BOLETIM FINANCEIRO E PATRIMONIAL
- 5 . ROTINAS NOS NSFS
- 6 . ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DOS NSFS E SEFAZ.

CONFERENCISTA

NEILSON PETRI
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
Escritório de Serviço Público
Diploma Registrado nº 3088
do Livro 01, p. 60 F
Parecer 062/79-C.B.A.

Em 15 de julho de 1982

Assinado
Criada pela Lei Nº 2.021 de 28-11-75



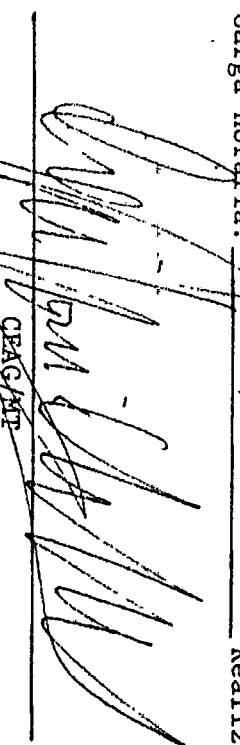
CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado a MIGUEL BENEDITO AMARAL

Pela participação no CURSO: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

Carga Horária: 20 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ-MT No período de: 17 A 21/10/83


CEAG/MT

Detetor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO



INSTRUTOR

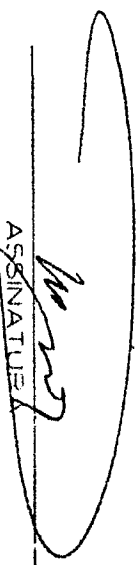
JOSÉ PEDRO ESPOSEL

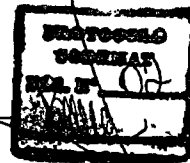
CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EM-
PRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO Nº 4.488 REGISTRO NO

LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 931

NA DATA 21 / 10 / 83


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.892/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Conforme determinação do DIAF,
encaminhe o presente para instruir em 18.10.90.DeferidoMarcos Roberto Almeida
Chefe do Setor de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF

O servidor foi admitido em 01 de novembro de 1984 e até
a presente data presta seus serviços nesta Empresa. Férias
período 89/90 está marcado para novembro/90.

Ctd 19-10-90

Eduarda Helena Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoalao DRH
Deferido

Cigalia, 19/10/90

Eduardo Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para as providências cabíveis.

Em 16.10.90

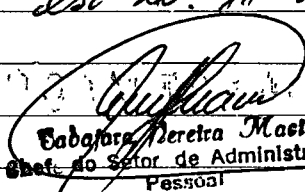
Francisco de Assis do Silveira Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



isto.

Провести проверку на факт функционал
и поручить архиву на факт.

Дд 20. 11. 90


Babarina Nereira Masel
Зам. по Сектору de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.352/89 DE 06 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH

Para instruir, urgente.

Em 16.01.90

José Modeste Winczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para instruir

16.01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

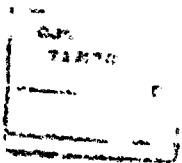
A DIAF.

Conforme solicitação, informo a V.S. o que se segue:

Orlando da Silva Druel, foi admitido em 01 de janeiro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 14. Em 01 de janeiro de 1985 foi reclassificado para o nível 15. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 19. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível 19.

Adenair Bezerra Dias Filho, foi admitida em 01 de janeiro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 15. Em 01 de janeiro de 1985 foi reclassificada para o nível 16. Em 01 de março de 1988 foi reclassificada para o nível 18. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível 18.

Amílcar Freitas da Almeida, foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 13. Em 01 de fevereiro de 1985 foi reclassificado para o nível 15. Em 01



BO ARQUIVADO
DO OTORNOVIOVRESEN
CÓDIGO 07417 10 1 2

7/10/1989

de outubro de 1988 foi readaptado para o nível 17. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível (17).

João Cabocante de Oliveira Filho, foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 16. Em 09 de junho de 1988 foi readaptado para o nível 18. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível (18).

Miguel Benedito do Amaral, foi admitido em 01 de novembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 12. Em 08 de janeiro de 1985 foi readaptado para o nível 15. Em 01 de outubro de 1988 foi readaptado para o nível 17. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível (17).

Em 22/01/90

Babajana D. Maciel
Chefe do Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

A DRH

Autorizo a elevação de 2 (dois) níveis a cada servidor, a partir de fevereiro/90.

Em 23/01/90

José Maciel Dinczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

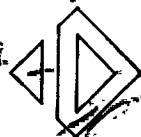
À SEAS Para encaminhamento anotações e demais providências que se fizerem necessárias.

24.01.90

João Dourado
Para os devidos anotações
Em 16.02.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT



PROTÓCOLO
ORDMAT
Nº 03
88

DE 08 / 09 / 88

2.801/88

ANEXO AO PROCESSO Nº

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRAF para providenciar
Cuiabá, 08-09-88

Genani U. de C. Camargo

Dir. Presidente

CODEMAT

A DAF para providenciar

12/09/88

Arneres - DAF

Ufna Maria Mogueira Borges

Dir. Adm. Financeira

CODEMAT

Ab SEAD

Para incluir

Out. 19.09.88

Wilson de Almeida Pinto

Dir. de Distrito de Recursos Humanos

CODEMAT

A 20H -
 foi aduado em 01 de novembro de 1987 para examinar
 a situação financeira da empresa, tendo sido constatado
 que a mesma encontra-se em situação de insolvência,
 não possuindo recursos suficientes para honrar suas
 obrigações, razão pela qual se recomenda a
 abertura de processo de recuperação judicial.

(Signature)
 Roberto Neri
 Diretor de Administração

Em 13-09-88

A Junta Administrativa Financeira
 da Companhia Saneamento e Energia
 do Estado do Ceará

Em 13-09-88

~~Divisão de Recursos Humanos~~
~~Assessoria de Pessoal~~

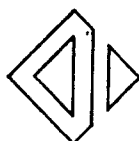
Autuação e classificação para o nível 14 (Dessele),
 a partir de 01/10/88, conforme normas de empresa.

Em: 03/10/88
 Dir. Adm. Financeira
 Maria N. Borges

Para Revisão do Conselho Municipal de Educação
 do Estado do Ceará e N-14 a partir de 01/10/88,
 conforme autorização da Diretoria.

Em 04-10-88

~~Divisão de Recursos Humanos~~
~~Assessoria de Pessoal~~



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.936/87 DE 27 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir

Em 27.11.87.

Bluminda

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

AO DIAF

Informo a V.S. que o servidor Miguel Benedito do Amaral, foi admitido em 01 de novembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 12. Em 01 de janeiro de 1985 foi reclassificado para o nível 15. Até o presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível 15.

Esc. 09/02/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

1785

Do SEAP para aguardar

01/12/87

Ernani A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

Em 27.02.88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

AO KAP PARA AQUARMC.

15/07/88

[Signature]

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

— CODEMAT —

Visto

Arquivado-se

Esc. 07-08-88

[Signature]

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.526/87

DE 06 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF, para análise e encaminhamento,
07/08/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo

Diretor Presidente

- CODEMAT -

J DIU para análise e parecer.
4/8/87

Benedito B. Corvalho Neto

Diretor Administrativo Financeiro

- CODEMAT -

ao S.º, para instruir o presente
processo com a Secretaria Financeira
de interesse e posterior...
a S.º DJV

10/8/87

Luiz Eduardo Silva Campos

Assessor de Planejamento
- CODEMAT -

ao DIU

Informe a U.S., que o servidor foi admitido em 01 de
novembro de 1984 e recebe 4% de aumento.

11/08/87

Embajara Pereira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao DIPR

Segue o processo com o novo
preço em anexo.

Em 27.08.87.

Vera Lucia Fines Pereira Dieroni

ADVOGADA

OAB - MT 1658

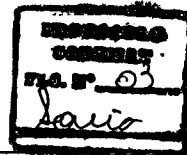
- CODEMAT -

João M. original e autógrafo
11.02.87 MDA 40 22.12.87
- 1A. CC -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.035/90

DE 08 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do D.P.H.,
para instruir
09/08/90.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DJU

Para análise do presente processo,
conforme determinação da DIAB.

Em 29.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO DAH

Para informar que sempre se
sempre se solicitado, e se este
compartilhado no sistema de trabalho
pelo sistema

Em 11/10/90

AO SEAS

Para informar, conforme
solicitação da DIAB.

10/10/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A Dje

Informamos a V. se que o servidor recebe 10% de adicional e foi contratado em 08/11/84

[Assinatura]
Sena Maria Garcia Fanato
Chefe do Setor de Adm. Salário
- CODEMAT -

Ap DRH

Informar o interessado que conforme determina a Resolução nº 20/90, o tempo de serviços prestados em órgãos da Arm. Direta, deve já ser comprovado através de Certidão específica pela Secretaria de Administração ou cópia autenticada da C.T.P.S.

em 11/12/90

[Assinatura]
Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 16.58
- CODEMAT -

A DIAF

Solicitamos deferimento ao presente pedido, tendo-se em vista que o servidor regularizou a documentação apresentada, conforme res-20/90. CODEMAT

[Assinatura]
13/03/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ap DRH.

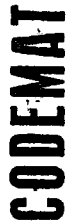
[Assinatura]
13/03/91
[Assinatura]

Luiz Antonio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SCAP

Para cumprimento e aplicação, acrescentando o percentual de 10% (dez por cento) ao salário base do servidor, a partir de 13/03/90

[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

[illegible]

PROCESSO Nº 3.892/90, o servidor gozou 01 mês de licença prêmio em 90, ficando ainda 02 meses à gozar em data oportuna.....



070-100 0034137

TEL: 3285).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA, IMPOSTO SINDICAL, ADVERTÊNCIA, ETC)

Conforme Resolução Nº 011/91 foram Revogadas as h's: 01.02.03/91 a partir de 1º.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91 .

De Acordo com a Resolução 24/91 de 1º.08.91. N-19 passou a perceber ao salário R\$ 180.700,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N-19 passou a perceber ao salário de R\$ 200.900,00

De Acordo com a Resolução 31/91 de 01.11.91- N-19 foi reajustado para R\$ 200.900,00 a partir de 01.12.91-N-19 passou a perceber ao salário de R\$ 229.900,00

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 N-19 passou a perceber ao salário de R\$ 397.300,00

Conf. Res.nº 14/92 o nível 19 passou a perceber R\$ 953.520,00 ,

A partir de setembro o nível 19 passou a perceber R\$ 1.259.221,00

conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nível 19 passou a perceber R\$ 1.380.731,00

conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 19 passou a perceber R\$ 1.506.252,00

conf. Res.nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 19 passou a perceber R\$ 7.055.271,00

conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 19 passou a perceber R\$ 10.575.146,00

conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 19 passou a perceber R\$ 20.434.407,00 ,

conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 28.701.964,00, cf. Res. nº 21/93. .

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 34.229.96, cf. Res. nº 23/93-N-19. .

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 59.421,00 - Nº 19

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 74.377,00 - N-19

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 92.912,00 N-19

-Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N- 19 passou a perceber ao sal. de R\$ 116.038,00

-Conf. Resolução 02/94 - de 01.01.94 N- 19 passou a perceber ao salário de R\$ 203.396,00

-Conf. Res. 03/94 de 01.02.94 N- 19 passou a perceber ao salário de R\$ 264.923,00

-Por Forças do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94 os salários foram fixados em URV com os valores constante da Res. nº 04/94- CODEMAT .

-Conf. Res. 004/94 de 01.03.94 N- 19 passou a perceber ao salário ao salário em URV 400,78

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor N-19, passa a perceber ao R\$ no valor de 418,35

*Conf. Res. nº 10/94, de 1º/08/94, o servidor N-19, passa a perceber ao R\$ no valor de 432,37.R\$. .

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 8.636/84 foi reclassificada para o nível 15 a partir de 01.01.85, percebendo R\$ 1.054.043. A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.891.657, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.581.853, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.542,65, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.428,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.314,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 7.440,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$

8.928,00 conf. Res. nº. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 10.714,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.857,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 13.664,00 conf. Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 14.522,00 conf. Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 16.090,00 conf. Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 17.575,00 conf. Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88 passou a perceber o salário de R\$ 19.190,00, conf. Res. 001/88.

A partir de 1º.02.88 passou a perceber o salário de R\$ 20.954,00, conf. Res. 002/88.

A partir de 1º.03.88 passou a perceber o salário de R\$ 24.346,00, conf. Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 34.753.00 Nível 15, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 42.696.00 Nível 15, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 52.454,00, N-15., conforme Res. 22/88.

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 66.474,00, conforme Res. 23/88.

A partir de 01.10.88, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 98.888,00, conforme Resolução nº 24/88, tendo de Reclamação, alterando seu nível para 17, tendo acordo na Res. 26/88.

Conforme Processo nº 3.892/90 de 20.09.90, seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido, devendo entrar em gozo de gozo a partir de 01.10.90 até 30.10.90.

CONFORME PROCESSO 3.035/90 ACRESCENTAR 10%(DEZ), SALARIO BASE DO SERVIDOR A PARTIR DE MAIO/90.

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

Exame de Abacost em 10/11/91. conferência process 3035/90 (+ 10%)
Fund. Econ. 10/2/91, ref. a docto Negativo de 10/2/91 (6.844,90)

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE		VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL				CLASSE:		DATA DA ADMISSÃO 01 / 11 / 84	
					PROFISSÃO:						SERV. CÓDIGO	
					CARGO: AG. ADMINISTRATIVO				NÍVEL: 15		MATRÍCULA Nº	
					EXERCÍCIO: 1987				N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8			
					LOTAÇÃO: GPC				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5.314,00	7.440,00	7.440,00	8.928,00	8.928,00	10.714,00		12.857,00	13.664,00	14.532,00	16.090,00	17.578,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE				1.700,48											
DIF. SALÁRIO	05						1.857,02	4.457,02							
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19						11.142,56								
ADICIONAL 60%	09						428,56								
TRANSFERÊNCIA									428,56	546,56	580,88	965,40	1.054,50		
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		5.314,00	7.737,60	9.438,08	9.367,20	9.367,20	11.142,56	98,50	98,50	103,11	108,00	108,00	127,50		
I APAS		16.448,96	17.673,38	827,11	835,66	835,66	8.142,79	398,85	1.195,70	1.278,55	1.359,26	1.534,99	1.676,66		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				248,00											
SEG. BOA VISTA				70,80	131,60	131,60	263,20		131,60	131,60	131,60	131,60	131,60		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		21,01	21,01	100,00	100,00	100,00	200,00		100,00	510,40	631,40	631,40	631,40		
IMPOSTO DE RENDA		180,00	358,00	372,00	374,00	302,00	638,65		354,00	376,00	457,00	635,00	778,00		
ASPEMAT									300,00						
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.									245,00						
ASSANT-GALARTAL															
A.S. CODEMAT		39,85	55,80	55,80	66,96	66,96	160,70		125,89	102,48	108,91		362,00		
		17,16							2945,07	4.896,06	407,16	120,67	146,40		
									190,00	302,00	1.250,00	1.250,00			
Quantidade de Cadastrado															
Multas															
TOTAL DOS DESCONT.									2.000,00	2.000,00	2.500,00				

OBSERVAÇÕES

Março/87 ¹ ~~maio~~ ¹ ~~1.400,48~~ ¹ ~~ref.~~ H 3.212,00 cont. ¹ ~~1.330,84~~

Coppei - Seguros - 510,40, à partir de ~~10/87~~

465001

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	Data da Emissão: 01/ 11/ 84	Grupo N.º	579
				Profissão:	Classe:	Ser Cod.	579
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 12 13	Matrícula N.º	
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$	02
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$	01

[illegible]

Foi reclassificado conforme

Processo nº 4.352/89. M'out 19

Proc. 2805/88 - GPC - Outorga reclassificadora para o nível 342a positin de 1/10/88.

Atualizar de Quinze - Nov/88 - referente a desonho que nos foi efetuado no curso de Outubro/88 - sendo - R\$ 6.88,00 Correspondente a 15.054,46 - Veli Transfere.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO						01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO				03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN						DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.	
05 CEP 78050870	06 Bairro C P A	07 Município GUIABA	08 UF MT			CEP 78.000	
09 Banco C.B.F.		10 Agência/UF GUIABA/MT		11 Cód. Agência			
12 Empregado MIGUEL BENEDITO DO AMARAL				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 03751 001 MT			
14 PIS/PASEP 17022393379		15 Código empregado		16 Data nascimento 29.09.63	17 Data admissão 01.11.84	18 Data opção 01.11.84	19 Data afastamento 30.06.96
20 Maior remuneração 828,83		21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
						24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.802,59
31 13º salário ____ /12 avos	414,41	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,29
39 Férias vencidas 94/95	828,83	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	552,55	43 L. PRÊMIO	5.138,74	44 IRRF	1.471,62
45 1/3 salário s/ férias	911,71	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	510,55	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	10.545,14

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>Miguel B. Amaral</i>	56 Assinatura do responsável legal <i>Ana Luiza Moreira Brito</i> LIQUIDANTE	57 Data recepção pelo Banco	

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE			59 Sacador - Nome MIGUEL BENEDITO DO AMARAL
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal
Autenticação			

100

12500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
☒ diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
☒ diferenças decorrentes do Dissídio coletivo 1995/96;
☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 936/97;
☐ licenças extras;
☒ Convenção nº 153 da OIT;
☒ Juros de selicão atrasados;
☒ remuneração ou salários não pagos até a presente data;

☐ multa do art. 477 da CLT e rescisão;
☐ Outros: Salário Mês Abril
Maio, Junho
 Cuiabá (MT) 28, 06, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDIPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura fazer jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.
 Cuiabá-MT 28 de Junho de 1996
 Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDIPD MT

Amarali Moreira Luz
 Fiscalização
 SINDIPD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
 II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do proca

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										05 CEP 78050870	
06 Bairro C P A										07 Município CUIABA	
08 UF MT										09 Banco C.E.F.	
10 Agência/UF CUIABA/MT										11 Cód. Agência	
12 Empregado MIGUEL BENEDITO DO AMARAL										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 03751 001 M	
14 PIS/PASEP 17022393379										15 Código empregado	
16 Data nascimento 29.09.63										17 Data admissão 01.11.84	
18 Data opção 01.11.84										19 Data afastamento 30.06.9	
20 Maior remuneração 828,83										21 Aviso prévio 30.05.96	
22 Pens. Alm. %										23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
24 Cód. saque 01											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		40 %	3.802,59
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.159,38
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
06 /12 avos	414,41	____ horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	37,29
____ /12 avos				41 Adiantamentos	
Salário-família		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		44 IRRF	1.471,62
____ dias					
39 Férias vencidas	828,83	40 Adicional noturno			
94/95					
42 Férias proporc.	552,55	43 L. PRÊMIO	5.138,74		
08 /12 avos					
45 1/3 salário s/ férias	911,71	46			
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	510,55	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	10.545,14
____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>José G. Botelho do Prado</i> - LIQUIDANTE - Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		
Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
<i>José G. Botelho do Prado</i> - LIQUIDANTE - Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT			
59 Sacador - Nome MIGUEL BENEDITO DO AMARAL			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 936/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da OIT;
- ☒ Juros de atraso;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e seus correlatos;
- ☐ Outros:

Saque *Mês* *Abril*
Mais *Junho*
Cuiabá (MT) *28, 06, 96*

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDI PD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e en. 530 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT *28* de *Junho* de *96*
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDI PD MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDI PD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.